



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 21/2017**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017**

**DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

Presidente

**AVELINO XAVIER ALVES**

1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

## PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

### PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE JUNHO DE 2017



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 26 de junho próximo estará reduzido a trinta minutos tendo em vista a inclusão na fase da Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 29/2017 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2018.

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de junho de 2017, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROJETO DE LEI N. 48/2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO OFERECIDAS PELO PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR POR MEIO DA INTERNET E EM QUADROS DE AVISOS DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**PROJETO DE LEI N. 49/2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 2.999, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

### PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 268/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA  
Indica a necessidade de instalação de iluminação externa com foto célula e barra fixa na parede para uso do Grupo Municipal de dança na Rua Sumaré, nº 276 – Jd. Eneides.
- N. 269/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das bocas de lobo situada no final das Ruas Dionísio Zulian, Joaquim Sanches e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.
- N. 270/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de podas das árvores e trocas das lâmpadas queimadas na Praça do Residencial Mathilde Berzin.
- N. 271/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a necessidade de limpeza (varredura) da Rua da Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena.
- N. 272/2017** - Autor: TIAGO LOBO  
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente que se digne adotar as medidas necessárias voltadas à Poda de árvores nas Áreas Públicas na Rua Dr. Sidney de Almeida Santos, em frente ao número 124, no Bairro Jardim Santa Rita II, neste município.
- N. 273/2017** - Autor: TIAGO LOBO  
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, reforce a segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, por todo o Bairro Vila Azenha, neste município.
- N. 274/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a implantação de fraldário na ala infantil do Hospital Municipal.
- N. 275/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza do bueiro situado na altura do n. 503, da Avenida Eddy de Freitas Crissiuma.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

9. **N. 276/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza da calçada da EMEF Dante Gazzetta, entre as ruas Rio Branco, Washington Luiz e Aristeu Valente.
10. **N. 277/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza (retirada do mato) da UBS II, no Jardim São Jorge.
11. **N. 278/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a destinação de servidores para a manutenção e limpeza da Rodoviária Municipal (manutenção 24 horas desse espaço público).

**PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

1. **N. 67/2017** - Autor: TIAGO LOBO  
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MITIO HIRANO.
2. **N. 69/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Geralda Farias de Moura.
3. **N. 70/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA  
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor, CARLOS AGUIAR EPIPHÂNIO (CANJICA).

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMAPRIMEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA  
  
26 DE JUNHO DE 2017



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 253/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize estudos para Melhoria e Repintura de Sinalização de Solo por toda a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo à Pedreira Fazenda Velha no Bairro Parque dos Pinheiros, neste município. **INDICAÇÃO N. 254/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente proceda a Instalação de uma placa sinalizada "Sentido Único" esquina da Rua Alice Gazzetta x Eduardo Lieekning no Bairro Jardim Bela Vista, neste município. **INDICAÇÃO N. 255/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize estudos para Melhoria e Repintura de Sinalização de Solo no Cruzamento entre a Rua Alice Gazzetta x Eduardo Lieekning, no Bairro Jardim Bela Vista, neste município. **INDICAÇÃO N. 256/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente proceda a Instalação de Lombada na Rua da Amizade no Bairro Residencial - Fibra Experts, neste município. **INDICAÇÃO N. 257/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize estudos para Aquisição de mais Computadores, além de Melhorias e Manutenção na Sala de Informática da Escola - EMEF PROFESSORA ALVINA MARIA ADAMSON, neste município. **INDICAÇÃO N. 258/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize estudos com a Possibilidade de Reforma na Instalação de fios elétricos nos Banheiros e a Revitalização por toda a Área que os Alunos e Instrutores aguardam para a Realização de Aulas Práticas de Carro e Moto, neste município. **INDICAÇÃO N. 259/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize Melhorias, Manutenção e colocação de Cascalho no termino da Avenida Brasil com a Rua Um e no Cruzamento com a estrada Municipal Eduardo Karklis de frente a Empresa TBI do Brasil, neste município. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 260/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone próximo da Igreja Santa Rita de Cassia, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 261/2017** que indico ao Poder Executivo a elaboração de um Projeto de Lei para Acessibilidade e Mobilidade Urbano para Pessoas com Deficiência. **INDICAÇÃO N. 262/2017** que indico ao Chefe Poder Executivo a elaboração de um Projeto de Teleassistência para Idoso que residem sozinhos, no Município. **INDICAÇÃO N. 267/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de criação do cargo de "Diretor de Atendimento Especializado" na nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 263/2017** que indico a necessidade de funcionamento dos banheiros da Praça José Gazzetta, nos finais de semana e feriados, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 264/2017** que indico a limpeza da galeria de águas pluviais situada na Rua Giordano Milani, em frente ao estacionamento da Igreja Quadrangular, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 265/2017** que indico Indica a implantação de placas com a denominação da rua nas vias públicas que especifica (ruas 20 e 23 do Jardim São Manoel e ruas 02 e 03 do Bosque dos Eucaliptos). **INDICAÇÃO N. 266/2017** que indico o corte das árvores que especifica, no Jardim São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima. **MOÇÕES DE PESAR: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, MOÇÃO N. 66/2017** voto de Pesar pelo falecimento da Diretora CECÍLIA POTESTINO COSTA (faixa 01). **ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 12/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTES URBANIZADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, VAGNER BARILON, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE REVOGA OS ARTIGOS 1ºS DAS LEIS COMPLEMENTARES N. 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013 E N. 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.** É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer a suspensão da sessão por dez minutos, sendo autorizada a suspensão por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e TIAGO LOBO) e três votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 04*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 05*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 06*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 07*), CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 08*) e VAGNER BARILON (*faixa 09*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 120/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 121/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Oscar Araium, no Jardim Jequitibás. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 122/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais e o servidor Erick Ortolano e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO para prestas informações sobre assuntos relacionados aos Correios. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 123/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar e convida a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CARLA FURINI DE LUCENA solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 124/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Vivo sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no programa “Clean-up”, objetivando a limpeza da fiação de telefonia. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 125/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer a retirada e o arquivamento da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 126/2017** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar gestões junto à Secretaria Estadual de Saúde, à AGEMCAMP e aos Prefeitos das cidades da RMC para a implantação de mais um Hospital Regional na RMC. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 127/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

alunos matriculados na rede municipal de Ensino no ano letivo de 2017. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 128/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição de projeto voltado à microchipagem de animais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 129/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituição de bônus para as auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nas creches municipais, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 130/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, convoca o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete e o engenheiro Erick Ortolano e convida os representantes dos moradores/proprietários de imóveis, para debater sobre a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 131/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita estudo para implantação de praça na Rua Guilherme Klavin, no bairro Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, VAGNER BARILON e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 132/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações quanto ao cronograma de manutenção e limpeza da área pública em frente ao Residencial Terra Brasil. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 133/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Zeladoria, como relação de escolas, funcionários e vencimentos. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. O vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 134/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 135/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a desapropriação/permuta dos imóveis alagadiços situados nos bairros Jardim Conceição, Vila Azenha, Jardim Flórida, Jardim Fadel e São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 136/2017 a n. 310/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017, n. 31/2017 a n. 44/2017, n. 46/2017, n. 48/2017 a n. 50/2017, n. 52/2017 a n. 54/2017, n. 56/2017 a n. 58/2017, n. 60/2017 a n. 63/2017 e n. 65/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de junho de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 26*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário





# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE JUNHO DE 2017



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**ORDEM DO DIA**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 26 DE JUNHO DE 2017.**

**PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO**

**01 – PROJETO DE LEI N. 29/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2018.**

*Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 12 de junho pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON restituído sem manifestação.*

*Projeto de lei contém emendas.*

✓ **EMENDA N. 02/2017 – SUPRESSIVA** *(inciso I, § 8º art. 158)*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Suprima-se o inciso II do art. 9º do projeto de lei n. 29/2017, renumerando-se os demais incisos.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**VAGNER BARILON**

✓ **EMENDA N. 01/2017 – MODIFICATIVA**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Os parágrafos do art. 8º, 9º, 10 e 20 do projeto de lei n. 29/2017 passam a ser redigidos em consonância com as disposições contidas no art. 10, III da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**VAGNER BARILON**

**PARECER DAS EMENDAS:**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara Municipal, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e submeto à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

**EMENDA N. 01/2017 – PELA APROVAÇÃO**

O escopo da emenda n. 01/2017 do vereador Vagner Barilon é adequar a articulação do projeto de lei em questão às disposições contidas no inciso III do art. 10 da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, razão pela qual opino pela sua aprovação.

**EMENDA N. 02/2017 – PELA APROVAÇÃO**

Já a emenda n. 02/2017 do mesmo vereador possui função retificadora e tem por finalidade excluir o inciso II do art. 9º do projeto de lei (realizar contratação de operação de crédito interna).

Isto posto, considerando o caráter reparatório das emendas, opino pela sua aprovação.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES    CAROLINA DE O. M. E RAMEH**

✓ **PROJETO DE LEI N. 29/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2018.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

**Parágrafo único** – Integram a presente Lei os demonstrativos dos anexos exigidos em conformidade com o artigo 4º, §1º, §2º e §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 3º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.99.99.999, no montante de R\$ 1.587.260,00, equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente projetada para o exercício de 2018, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do §3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** – Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

**Art. 4º** A proposta orçamentária (LOA) do Município para 2018, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, será composta de:

- I - mensagem;
- II – projeto de Lei do orçamento anual;
- III – demonstrativos e anexos da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
- IV – relação dos projetos e atividades;
- V – Anexos do orçamento;

**Art. 5º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto de 2017, nos termos da legislação em vigor, para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orçamento Anual.

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – prioridade na área de investimentos e na prestação de serviços essenciais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental e,
- IV – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

### CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

**Art. 7º** A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 8º** As receitas e despesas serão orçadas no orçamento programa para 2018, em conformidade com o demonstrativo I, que dispõe sobre o anexo das Metas Fiscais.

**Parágrafo primeiro** - Os valores estipulados para 2018 poderão ser aumentados ou reduzidos, quando da elaboração da proposta orçamentária, a ser enviada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2017, caso ocorram novos fatores que possam influenciar a alteração dos valores indicados no demonstrativo I.

**Parágrafo segundo** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias.

**Art. 9º** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal de 1998 e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida a legislação em vigor;
- II – realizar contratação de operações de crédito interna;
- III – abrir créditos adicionais suplementares correspondentes até 30% (trinta por cento) do total do orçamento da despesa;
- IV – contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**V** – conceder a órgãos federais e estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**VI** – Firmar parceria por meio de convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde (artigo 199, §1º, da C.F.).

**Parágrafo primeiro** - Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;

**Parágrafo segundo** - A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

**Art. 10.** Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

**I** – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**II** – publicar até o ultimo dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

**III** – emitir até o ultimo dia do mês seguinte do encerramento de cada quadrimestre o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais que será apresentado em audiência pública perante a Câmara de Vereadores nos prazos estipulados no art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo primeiro** - Se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no demonstrativo I, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

**a)** limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;

**b)** limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.

**Parágrafo segundo** Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade.

**Parágrafo terceiro** - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

### CAPÍTULO III - DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 11.** O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e será elaborado obedecida a classificação integrante da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Portaria 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008 e alterações posteriores.

**Art. 12** - As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerá da existência de recursos e das disposições expressas no artigo nº 169 da Constituição Federal.

**Art. 13.** A concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuada, em ambos os Poderes, desde que:

**I** – haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** – atenda o disposto no artigo 12 desta Lei.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Parágrafo único** - O Município poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como no disposto no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 14.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico fundamental e infantil, de conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto na Emenda Constitucional nº 14/96.

**Art. 15.** Para cumprimento do disposto no §3º do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevante as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse o limite da alínea a do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

### **CAPÍTULO IV - DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 16.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

- I – atualização do mapa de valores do Município;
- II – atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;
- III – revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;
- IV – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

**Parágrafo único** – As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até o término do exercício anterior ao da incidência.

### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo obedecerá aos limites previstos na Emenda Constitucional nº 25/2000, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior.

**Art. 18.** Na Lei Orçamentária Anual, as despesas de Juros, Amortizações e Demais Encargos da Dívida, serão fixadas com base nas Operações Contratadas ou Pactuadas.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária Anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2018, em projetos em andamento ou iniciados em 2017.

**Art. 20.** O Poder Executivo poderá fazer constar no Orçamento Anual, dotação orçamentária para concessão de Auxílios e Subvenções, às Entidades sem fins lucrativos devidamente reconhecidas de utilidade pública.

**Parágrafo primeiro** - O rateio será objeto de Projeto de Lei específica, que identificará as Entidades beneficiadas e os respectivos valores.

**Parágrafo segundo** - O prazo para prestação de contas dos auxílios e subvenções será de até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em que forem concedidos.

**Art. 21.** O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) das Receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº 29/00, nas ações que envolvem a Saúde Pública do Município.

**Art. 22.** O Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2017, os estudos e estimativas das Receitas para o Exercício de 2018, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.

**Art. 23.** O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2017, o Projeto de Lei do Orçamento Anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

**Art. 24.** Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2018, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a Proposta Orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na proporção de 1/12 (um doze avos), em cada mês.

**Art. 25.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, EM 27 DE ABRIL DE 2017**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PARECER DO PROJETO:

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

2018.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal. Observa, ainda, as normas infraconstitucionais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, dispõe o § 2º do art. 133 da LOM, que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Analisando o conteúdo do projeto, verifiquei que o mesmo contém os três itens acima mencionados, as orientações permeiam os 24 artigos que compõem o projeto, e as propostas de alteração na legislação tributária são tratadas no seu art. 16.

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**

**AVELINO X. ALVES**

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - VOTO EM SEPARADO

Trata-se de parecer sobre o projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto de lei deva ser rejeitado.

Resumidamente, opinou o relator pela **aprovação** do projeto de lei sob a alegação de que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal, e observa as normas infraconstitucionais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Em minha análise, a presente proposição não observa as normas infraconstitucionais, uma vez que a mesma não se fez acompanhar do Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas Fiscais, acostado a fl. 13 do processo, não possui todas as informações exigidas pelo § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com efeito, determina o referido dispositivo legal que:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

*I - disporá também sobre:*

*a) equilíbrio entre receitas e despesas;*

*b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*

*c) (VETADO)*

*d) (VETADO)*

*e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*

*f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

*II - (VETADO)*

*III - (VETADO)*

**§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.**

**§ 2º O Anexo conterá, ainda:**

**I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;**

**II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;**

**III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente. (grifo meu)

Impõe-se ressaltar que, nos termos do que dispõe o art. 5º da Lei 10.028/00<sup>1</sup>, a proposição de lei de diretrizes orçamentárias que não contenha as metas fiscais, enseja infração administrativa sujeitando seu infrator a multa pecuniária equivalente a 30% da remuneração anual do agente responsável.

Registre-se, por último, que a presente proposição também não atende aos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Comunicado SDG n. 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme abaixo especificado:

4- Na existência de déficit financeiro, deve o anexo de metas fiscais propor superávit de execução orçamentária para liquidar, ainda que gradualmente, aquela dívida de curto prazo.

5- Sob o princípio orçamentário do equilíbrio, aquela proposição se materializa, no campo da despesa, por Reserva de Contingência, equivalente ao desejado superávit orçamentário.

6 - E no intuito de garantir sobredita meta fiscal, haverá de se mostrar o tipo de gasto que será limitado caso haja frustração de receita (art. 4º, I, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal).

7- Há de ser módico, moderado, o percentual para as transposições, remanejamentos e transferências (art. 167, VI, da CF).

8- Para a autorização solicitada no art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve existir anexo informando o custeio de serviços que são próprios da União e do Estado (tipo de serviço/valor).

9- Conveniente determinar específicas ações programáticas para gastos sujeitos a limites ou vulneráveis a desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesa (ex: publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens; gastos de representação).

Em face do exposto, considerando o descumprimento às regras contidas nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos anexos obrigatórios. Considerando, ainda, a inobservância do Comunicado SDG n. 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opino pela rejeição do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

Nova Odessa, 23 de junho de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III

<sup>1</sup> Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE JUNHO DE 2017





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 101/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a Fiscalização de 02 (dois) Depósitos de Sucatas / Ferro Velhos nas esquinas da Rua Belo Horizonte com as Ruas Vitória e Rua Manaus do Bairro São Jorge.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes do Bairro São Jorge sobre a instalação de 02 (dois) depósitos de Sucatas na Rua Belo Horizonte, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) os resíduos recicláveis geridos pelos depósitos são destinados para locais licenciados pela CETESB, conforme a Legislação Ambiental vigente;
- b) possuem dispensa de licença da CETESB e Cadastro no IBAMA, juntamente com todas as documentações necessárias para a atividade, podendo desta forma, dar total garantia em relação à destinação dos resíduos;
- c) Possuem licença/alvará da prefeitura municipal;
- d) Qual a última data de fiscalização nos locais? Tem parecer técnico da visita "in loco"? Se positiva a resposta encaminhar cópia do parecer.

Entendemos que a reciclagem de sucata gera, por meio de uma extensa cadeia de coleta e processamento, oportunidades de trabalho a várias pessoas.

As duas empresas situadas no Bairro São Jorge atuam no mercado e tem como missão e objetivo não apenas a geração de lucro através da reciclagem, mas também contribuir com o meio ambiente e a sociedade, evitando através da reciclagem que resíduos de modo geral sejam direcionados à aterros sanitários, também contribui na redução do uso de material primário por parte das empresas.

Contudo a preocupação é se existe no local uma lista de perigos que serve de alerta para os órgãos fiscalizadores. Entre eles a contaminação do lençol freático além de não permitir a formação da fauna e da flora.

A fiscalização ambiental nos depósitos de sucatas e ferros-velhos é de extrema importância tendo em vista que eles contribuem para poluição dos lençóis freáticos de modo que este tipo de resíduo possui grande quantidade de fluidos tais como óleo, graxas, combustíveis e ferrugem que, com as chuvas são penetrados no subsolo.

A contaminação pode ser tanto no meio físico como água subterrânea, solos e rochas como também no âmbito biológico, pois o local ocupado pelos resíduos não permite a formação da flora e da fauna local possibilitando a formação da fauna sinantrópica como baratas, ratos e insetos.

#### **Pragas e Aedes Aegypti**

Os problemas que podem ser causados pelos depósitos de sucatas e ferro-velho começam em seu armazenamento. Se guardado de maneira incorreta, a sucata pode trazer doenças tanto para quem trabalha diretamente com o material como para toda a vizinhança do depósito. Um inseto recorrente é o Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue e da febre Chikungunya.

#### **Assepsia**

A orientação de que o local que trabalhe com sucata precisa, no mínimo, ser coberto e dedetizado a cada seis meses para prevenir que pragas se proliferem. A realidade encontrada nos dois depósitos, no entanto, devem ser bem diferentes.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 123/2017**

**Assunto:** Convoca a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar e convida a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, desde o início do ano letivo, a merenda das escolas estaduais situadas em Nova Odessa foi substituída por biscoitos e leite com achocolatado em pó.

Em nota, a Diretoria de Ensino de Americana informou que, com a desistência do convênio por parte da Prefeitura de Nova Odessa para a oferta de merenda para alunos da rede estadual de ensino no fim do ano passado, a administração precisou dar início à licitação para a contratação do serviço de preparo da alimentação escolar.

O comunicado não diz quando a situação será regularizada e também não informa se outras unidades da rede estadual da cidade também estão com o mesmo problema<sup>2</sup>.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa.

Requeremos, ainda, o envio de ofício a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

---

<sup>2</sup> in: "Falta de merenda em escola de Nova Odessa gera reclamações de alunos", disponível em <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2017/02/falta-de-merenda-em-escola-de-nova-odessa-gera-reclamacoes-de-alunos.html>, acessado em 13/02/17.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 134/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério:

- a) Qual a destinação que será conferida ao referido material?
- b) Por que os tubos foram depositados naquela área?
- c) Há a possibilidade de sua utilização na implantação de galerias pluviais no Vale dos Lírios, especialmente no cruzamento das ruas Umeo Nakashima (antiga Rua Um), 23 (Vinte e três) e 3 (Três)?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 136/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforma do prédio que sedia a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco, ou a locação de outro imóvel, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio que sedia a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco, ou a locação de outro imóvel.

A medida se faz necessária, uma vez que o imóvel que atualmente abriga a referida UBS apresenta diversos problemas estruturais. Esses problemas são sentidos com maior intensidade nos dias de chuva, quando ocorrem vazamentos e goteiras no interior do prédio.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 137/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores que relataram a grande necessidade de construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.

A praça é muito utilizada pela população, inclusive por moradores de vários bairros vizinhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de banheiros na praça em questão.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 138/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.168/2006.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 21 de agosto de 2016 entrou em vigor a Lei n. 2.168, que proíbe a pintura e a pichação nos postes e vias públicas e dá outras providências.

O art. 1º da referida estabelece o seguinte: *“É proibido pintar, pregar, colar e escrever nos muros, paredes externas dos edifícios em geral, postes de iluminação pública ou de transmissão telefônica, obras de arte, pavimentos e passeios das vias públicas, qualquer espécie de propaganda, anúncio ou similar, de caráter comercial ou utilitário”.*

Já o art. 2º veda, nos locais a que se refere o art. 1º, ***quaisquer práticas ou sinais que caracterizem pichações, degradando o visual.***

O descumprimento ao disposto na referida lei sujeita o infrator às seguintes penalidades: *“I – multa de 100 UFESPs a quem praticar o ato, ao mandante e a quem o anúncio beneficiar; II – havendo mais de um infrator, a cada um deles será cominada a multa prevista no inciso anterior; III – em se tratando de menores, serão autuados os seus representantes legais, comunicando-se o fato ao Juizado da Infância e da Juventude para as providências cabíveis; IV – as multas previstas na presente não eximem o infrator das penalidades cominadas pela legislação federal”* (art. 4º).

Independentemente da multa aplicada, a Prefeitura Municipal fixará o prazo de quarenta e oito horas para que o infrator ou seu representante proceda à reparação do local atingido, sob pena de execução direta pelo próprio Poder Público, às expensas do infrator, cujo custo será acrescido de vinte por cento (20%) para o fim de cobrir as despesas administrativas decorrentes (art. 5º).

Ante ao exposto, tendo em vista que referida lei vem sido reiteradamente transgredida **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Referida lei está sendo aplicada?
- b) Quantas penalidades foram cominadas com base no art. 4º desta lei?
- c) A Prefeitura já determinou fosse procedida à reparação do local atingido, nos termos do art. 5º da referida lei?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 139/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.702/2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O abandono de veículos em vias públicas é um grave problema que vem assolando o nosso Município. Além de servir de abrigo para todo tipo de animais nocivos à saúde da população – tal como facilitar a reprodução do *aedes aegypti* – os veículos abandonados atraem a atenção de criminosos, para a prática de furtos ou de atos de vandalismo.

A segurança viária também é afetada, já que os condutores são obrigados a se desviar dos veículos abandonados em via pública. Há casos em que os mesmos são obrigados a trafegar pela contramão, pondo em risco sua integridade física e da população, em geral.

Nesse sentido, objetivando dotar o Município de Nova Odessa de um instrumento jurídico que determinasse as regras para a remoção dos veículos abandonados em via pública, apresentei, em abril de 2013, projeto de lei disciplinando a matéria. Após aprovação plenária e sanção do Chefe do Executivo, a proposição deu origem à Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013. Desde então, tenho acompanhado atentamente a sua aplicação.

Em resposta ao requerimento n. 589/2015, que questionava a aplicação da lei, o prefeito informou que até setembro de 2015, cinquenta (50) adesivos tinham sido fixados em veículos, nos termos do art. 1º da referida lei<sup>3</sup>, sendo que oito (08) veículos tinham sido recolhidos.

Informou, ainda, que o Município, através da Diretoria de Convênios, estava finalizando o procedimento para regularização de local apropriado para depósito de veículos apreendidos, bem como de prestador de serviços para remoção destes veículos, conforme dispõe a Portaria do DETRAN-SP n. 54, de 18 de fevereiro de 2015.

Em 2016, devido à persistência do problema envolvendo o abandono de veículos em nosso município, esta Câmara Municipal realizou um importante debate sobre o assunto. Passado um ano das discussões, o abandono de veículos ainda vem ocorrendo em vários pontos da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

- a) A Lei Municipal n. 2.702/2013 está sendo aplicada?
- b) Nos exercícios de 2016 e 2017, quantos adesivos foram afixados convocando o respectivo proprietário para remover o veículo do local, nos termos do art. 1º?
- c) No referido período, quantos veículos foram removidos para o depósito da Prefeitura ou outro local apropriado?
- d) Quais os avanços obtidos em relação aos procedimentos adotados pela Diretoria de Convênios voltados à regularização de local apropriado para depósito de veículos apreendidos, bem como de prestador de serviços para remoção destes veículos, conforme dispõe a Portaria do DETRAN-SP n. 54, de 18 de fevereiro de 2015?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

<sup>3</sup> **Art. 1º.** A Administração Municipal, através dos setores competentes, ao tomar conhecimento da existência de veículo automotor de qualquer natureza que, há pelo menos três dias, encontra-se abandonado em via pública do Município, afixará nele um adesivo convocando o respectivo proprietário para removê-lo do local.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 140/2017**

**Assunto:** Solicito informações quanto a cobrança de IPTU no Núcleo Colonial, pois trata-se de uma área inscrita no INCRA.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador postula ao Prefeito Municipal informações quanto a cobrança de IPTU no Núcleo Colonial, cadastro municipal 32.01345.0558.000, uma vez que se trata de uma área inscrita no INCRA.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 141/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização da apresentação da “Paixão de Cristo” em 2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos da realização do festival Paixão de Cristo em 2017?; Tem orçamento destinado para o evento?; c) qual o valor estimado para a realização em 2017?

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 142/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre realização dos exames de endoscopia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) porque o funcionário público concursado na função médico socorrista, lotado como Diretor Técnico do hospital presta serviços na realização dos exames de **ENDOSCOPIA** no recinto do hospital municipal de Nova Odessa?;

b) encaminhar cópia do contrato vigente da terceirização para a realização dos exames de endoscopia do hospital municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 143/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o pagamento/compensação das horas extras realizadas pelos servidores da Saúde (Banco de Horas).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por servidores da Saúde que alegaram que as horas extras por eles realizadas não estavam sendo pagas corretamente. Eles informaram que a Prefeitura pagava até 44 horas extraordinárias mensais, sendo que as demais horas realizadas estavam se acumulando.

Alegaram, por último, que havia servidores com mais de 300 horas extraordinárias sem o devido pagamento. Questionados pela vereadora subscritora sobre a utilização do Banco de Horas, instituído pela Lei n. 3.041, de 20 de abril de 2016, nesses casos, eles afirmaram que o mecanismo estava suspenso em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade, apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, contra a referida lei (Processo n. 2094763-03.2016.8.26.0000).

Todavia, consultando o processo no *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, verifiquei que, após o relator indeferir a liminar requerida, o Órgão Especial julgou improcedente a ação (votação unânime, acórdão datado de 21 de setembro de 2016). O Sindicato apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados, sendo que, até a presente data, não houve a interposição de novos recursos pelo Sindicato.

Assim para que a questão possa receber o devido tratamento e os servidores interessados possam obter as informações corretas e pertinentes sobre o assunto por meio desta Casa Legislativa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao pagamento/compensação das horas extras realizadas pelos servidores da Saúde:

**a)** O Banco de Horas está sendo utilizado pela Secretaria de Saúde para gerenciar as horas extraordinárias realizadas pelos servidores e ela subordinados?

**b)** Considerando que, nos termos do art. 1º, IV, da Lei n. 3.041/2016, a compensação de horas deverá ocorrer a cada ano obrigatoriamente, como foram gerenciadas as horas extraordinárias realizadas em 2016?

**c)** As horas extras realizadas em 2016 foram totalmente pagas ou compensadas? Na negativa, quantas horas extraordinárias estão pendentes? Favor informar o número de servidores e o respectivo número de horas extras em aberto, relativas ao exercício de 2016 até a presente data.

**d)** As informações prestadas pelos servidores sobre o pagamento de até 44 horas extraordinárias mensais por servidor e o acúmulo de até 300 horas extraordinárias sem o devido pagamento/compensação procedem?

**e)** Já houve reclamação trabalhista apresentada por servidor com relação ao assunto?

**f)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 144/2017**

**Assunto:** Convoca o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro que especifica e convida o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro. Assim, a partir do dia 20, o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização estão com as atividades suspensas por tempo indeterminado.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

A DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde), responsável pela fiscalização, não divulgou quais foram os problemas encontrados nas referidas alas.

Por outro lado, no mesmo dia em que ocorreu a interdição dessas alas, foi concedida função gratificada de Encarregado de Serviços VI (Lei Complementar n. 41/2015), a enfermeiro para coordenar o Centro Cirúrgico e Obstétrico do Hospital (Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017).

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro mencionado no Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 145/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três Academias da Melhor Idade no Condomínio Residencial das Árvores, sendo um no Ipê Roxo, outro no Ipê Branco e o último no Ipê Amarelo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Condomínio Residencial das Árvores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três Academias da Melhor Idade no Condomínio Residencial das Árvores, sendo um no Ipê Roxo, outro no Ipê Branco e o último no Ipê Amarelo, para atender exclusivamente aos moradores daquela localidade.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 146/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar um jardineiro para a Rodoviária.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um jardineiro para trabalhar exclusivamente na Rodoviária, cuidando da área verde ali existente.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 147/2017**

**Assunto:** Solicita informações da ALL e do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 771/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea, na área de propriedade da ALL – América Latina Logística.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o Setor de Obras aguardava autorização da ALL para tomar as providências solicitadas. A resposta é datada de 14 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 676/2015).

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 120/2016. Nessa oportunidade, o Prefeito informou que o pedido dependia de autorização da ALL, sendo que a solicitação deveria ser reiterada à referida empresa (Ofício CAM n. 118/2016, de 17 de março de 2016).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 148/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2015, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 45/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que questionava o Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Em atendimento à proposição, o Chefe do Executivo informou que foram realizados estudos preliminares para a referida adequação dos prédios, sendo que nas reformas e em novas obras a serem executadas, as exigências constantes do Decreto mencionado estão sendo observadas e cumpridas (Ofício CAM n. 40/2015, datado de 11 de março de 2015).

Registre-se que o cumprimento da norma em questão é essencial para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adequação dos prédios públicos às disposições do sobredito decreto estadual, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas escolas e creches municipais se adequaram às disposições contidas no Decreto n. 56.819/2011 e possuem o AVCB?

b) Quantos prédios públicos municipais se adequaram às disposições contidas no Decreto n. 56.819/2011 e possuem o AVCB?

c) Os refeitórios que atendem o Paço Municipal, a Garagem e o Hospital possuem o AVCB?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 149/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização realizada pela DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde) no Hospital Municipal, que resultou na interdição do Centro Cirúrgico e da Sala de Esterilização.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada pelo Jornal O Liberal, edição do último dia 21 de fevereiro, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

Segundo a referida matéria, por meio de nota, a Prefeitura afirmou que a Secretaria de Saúde já protocolou, junto à sede da Vigilância Sanitária Regional, as medidas adotadas e alternativas propostas para atender a todos os apontamentos feitos pela Vigilância, na tentativa de agilizar a retomada da prestação de atendimento aos pacientes<sup>4</sup>.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Quais os apontamentos realizados pela DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde) durante a fiscalização do Hospital Municipal?

**b)** Quais as medidas adotadas e alternativas propostas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a todos os apontamentos feitos pelo referido órgão estadual?

**c)** Enviar cópia do relatório da DRS 7 relativo à referida fiscalização e do documento protocolizado pela Secretaria Municipal de Saúde junto à sede da Vigilância Sanitária Regional.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

---

<sup>4</sup> *in*: "Hospital tem duas alas interditadas em Nova Odessa", jornal O Liberal, edição de 21/02/2017, disponível em <http://liberal.com.br/cidades/nova-odessa/hospital-tem-duas-alas-interditadas-em-nova-odessa-534696/>, consultado em 23/02/17.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 150/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal de Saúde para o tratamento da hemofilia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Brasil tem hoje cerca de 20 mil pessoas com hemofilia e outras doenças coagulopatias - que dificultam ou impedem que o corpo controle a circulação do sangue ou de coagulação. De acordo com a Federação Brasileira de Hemofilia (FBH), apenas metade desses brasileiros tem acesso ao medicamento fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde, o chamado Fator VIII, que promove na coagulação - que contém o sangramento, fechando o vaso sanguíneo rompido<sup>5</sup>.

Considerado como o tratamento mais moderno no mundo para a hemofilia tipo A, o Fator VIII recombinante, rotulado com a marca Hemo-8r, é resultado da parceria pública privada (P&P) firmada pela Hemobrás para transferência e desenvolvimento de tecnologia de produção deste medicamento em 2013. Em dezembro de 2014, os produtos resultados do acordo foram disponibilizados no SUS com a marca da Hemobrás.

Segundo dados do Ministério da Saúde<sup>6</sup>, foram distribuídas 542,5 milhões UI de Fator VIII recombinante entre junho de 2013 e março de 2015. Entretanto, o Ministério da Saúde já disponibilizava o Fator VIII plasmático para o tratamento dos pacientes com Hemofilia A. Durante o ano de 2014, foram distribuídas 268 milhões.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação das famílias novaodessenses que possuem parentes hemofílicos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal de Saúde para o tratamento da hemofilia, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A rede municipal de Saúde recebe do Ministério da Saúde os medicamentos necessários ao tratamento da sobredita doença?
- b) Na afirmativa, quais e quantos medicamentos são recebidos?
- c) Na inexistência de tratamento na rede municipal de Saúde, quais as medidas que deverão ser adotadas pelas famílias que necessitam desses medicamentos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

<sup>5</sup> Fonte: <http://blogs.oglobo.globo.com/blog-emergencia/post/dez-mil-brasileiros-com-hemofilia-nao-tem-acesso-remedio-gratuito-534406.html>

<sup>6</sup> Fonte: <http://www.brasil.gov.br/saude/2015/04/avancos-no-tratamento-da-hemofilia-pelo-sus-beneficiam-pacientes>



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 151/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, a cópia do alvará e AVCB do estabelecimento (Bar) que está localizado na Rua Oscar Araiium, 1224 – Monte das Oliveiras em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador recebeu reclamações de munícipes por conta de barulho excessivo no estabelecimento que fica localizado na Rua Oscar Araiium, 1225 – Monte das Oliveiras.

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) Cópia do alvará;
- b) Auto de vistoria do bombeiro.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 152/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornara muito mais organizada, pois questões como, horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização dos transportes coletivos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se refere o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 153/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de mais uma assistente social para o Ambulatório, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que as assistentes sociais da rede municipal de Saúde encerram sua jornada de trabalho às 13h, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de contratação de mais uma assistente social para o Ambulatório, para que o atendimento possa ser prestado até às 16h.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 154/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 689/2014, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que o Setor de Obras ainda não havia elaborado estudo sobre a medida.

Em 2015, um novo requerimento foi apresentado sobre o assunto, sem que ocorresse avanços voltados à implantação dessa benfeitoria.

Em face do exposto, tendo em vista o reiterado pedido dos moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a elaboração dos estudos necessários a concretização da medida pleiteada.

Nova Odessa, 2 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 155/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme específica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Percorrendo o bairro Santa Rosa de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de placas de proibido estacionar caminhões, em toda a frente do Ginásio de esportes Jaime Nércio Duarte.

O local preocupa muito, por haver trânsito intenso, e a Rua João Bassora, fica praticamente intransitável neste trecho e também dificulta muito a visualização de veículos e pedestres, com grande risco de atropelamentos e acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 156/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 4 de novembro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 542/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Segundo relatos dos pais, o ônibus que vem da Chácara do Guarapari, trazendo os alunos até a escola Salime Abdo, segue até a escola Simão Welsh, com dois alunos somente, passando muito próximo ao Residencial das Árvores.

Neste contexto, a mudança do itinerário do ônibus não afetaria em nada nem causaria atrasos, porque o mesmo já passa muito próximo e atenderia as reivindicações das mães que tanto necessitam deste benefício para seus filhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 157/2017**

**Assunto:** Solicita informações da Ciretran de Nova Odessa, sobre o programa **CNH Social**.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A **CNH Social** – ou **CNH Popular** como também é chamada – foi criada pelo governo federal com o intuito de possibilitar que todas as pessoas de baixa renda tivessem acesso e pudessem tirar sua Carteira de Habilitação ou quisessem incluir alguma categoria nova. O benefício já existe desde 2011 e muitas pessoas não tem conhecimento da sua existência.

O programa já beneficiou milhares de pessoas que não teriam condições financeiras para obter o referido documento. As vagas são distribuídas de acordo com cada categoria de habilitação.

- Primeira Habilitação;
- Adição de categoria;
- Mudança de categoria.

Para participar do referido programa, o interessado deve preencher os seguintes requisitos, dentre outros:

- Ser maior de 18 anos;
- Saber ler e escrever;
- Ter renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos;
- Está desempregado há mais de 1 (um) ano;
- Ser beneficiário de programas sociais como Bolsa Família;
- Ser estudante de rede pública, com bom desempenho;
- Estar inscrito no Cadúnico.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Ciretran de Nova Odessa, postulando informações sobre a existência do projeto **CNH Social** em nossa cidade, bem como sobre os procedimentos a serem adotados pelos interessados.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 158/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos brinquedos, colocação de areia e cerca para impedir o ingresso de animais na praça situada, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção dos brinquedos, colocação de areia e cerca para impedir o ingresso de animais.

Os moradores requerem seja realizada a manutenção dos brinquedos, pois alguns estão quebrados. Eles postulam, ainda, a colocação de areia no local e de um pequeno cercado, que impeça o ingresso de animais e a contaminação da areia por fezes e urina.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 01/03 de 2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 159/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o convênio firmado para transporte de alunos de Nova Odessa em 1º/07/2011 e encerrado em 30/06/2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

No dia 1º de julho de 2011 foi firmado o convênio n. 08029000554/2011 para transporte de alunos do Município de Nova Odessa. Referido convênio foi firmado com a Secretaria de Educação com valor total de R\$ 8.679.403,95 (valor liberado: R\$ 4.275.990,35 e contrapartida: R\$ 4.403.413,60).

Em 31 de dezembro de 2015 foi publicado no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I, despacho contendo o seguinte teor: ***“Diante dos elementos de instrução dos Autos e considerada a Cláusula Sétima, inciso I, do Convênio Assinado em 01-07-2011, denuncia o referido Ajuste com a Prefeitura Municipal”.***

Por outro lado, nos termos do art. 16, inciso XIV da Lei Orgânica, compete à Câmara, privativamente, ***“autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos a serem celebrados pela Prefeitura com os Governos Federal e Estadual ou de outro Município, entidades de direito público ou particulares, de que resultem para o Município encargos não previstos na lei orçamentária”.***

Compulsando o site da Câmara, a subscritora não logrou êxito em encontrar a lei que teria autorizado a Prefeitura a firmar referido convênio. Em consequência, não teve acesso à Cláusula Sétima, inciso I do mesmo, a fim de verificar as razões que ensejaram na denúncia do mesmo.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A Câmara Municipal autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando o transporte de alunos do Município de Nova Odessa, nos termos do art. 16, XIV da LOM?
- b) Na afirmativa, encaminhar cópia da lei.
- c) Na negativa, justificar.
- d) Encaminhar cópia integral do processo referente a este convênio.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 01 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 160/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento das Chácaras Vale dos Lírios.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe planejamento para 2017 realizar asfaltamento das Chácaras Vale dos Lírios. Se positiva a resposta quando será aberta a licitação, início obras e custos?

Nova Odessa, 07 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 161/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre procedimentos da Secretaria de Meio Ambiente ao caso descrito no Jornal de Nova Odessa no dia 04 de março de 2017: Há dois anos moradora do jardim São Jorge pede retirada de tronco de árvore caída.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 04 de março de 2017 o Jornal de Nova Odessa publicou notícia na página 05 “MEIO AMBIENTE” – Há dois anos moradora do jardim São Jorge pede retirada de tronco de árvore caída.

O tronco fica na Rua Maceió, no bairro Jardim São Jorge em frente a um terreno vazio, caído a mais de 02 (dois) anos e gera incomodo aos moradores. Até o momento a prefeitura não resolveu a questão. A propósito a prefeitura enviou uma carta endereçada a munícipe que fez a reclamação para a retirada, solicitando que seja de responsabilidade da munícipe a aquisição/compra de 25 mudas para compensar a queda da árvore e retirada do tronco.

Sem condições financeiras para compra das mudas argumentou junto a prefeitura, mas mesmo assim a prefeitura solicitou a compra de “uma muda”.

A queda da árvore foi por causa da chuva e não do munícipe. Mesmo assim a prefeitura exigiu a compra de uma muda para compensação, porque a árvore seria de responsabilidade do munícipe.

A munícipe reclama da segurança, porque os arbustos podem esconder uma pessoa com intenções duvidosas.

Esclarece a prefeitura que será realizada uma visita *in loco* para avaliação do estado fitossanitário<sup>7</sup> da árvore e, se a árvore estiver comprometida será realizado o corte. Ainda esclarece que caso contrário, serão tomadas outras providências cabíveis.

A Secretaria destaca que à responsabilidade é do morador pelas árvores que existem em frente ao seu imóvel.

Vejamos:

Nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.896 de 08 de outubro de 2014:

**Art. 6º** *Toda a vegetação de porte arbóreo, nos termos da presente lei, quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da supressão nas seguintes proporções:*

**I- plantio de 01 (uma) muda para cada exemplar de espécie exótica autorizada;** (grifo nosso)

**II- plantio de 25 (vinte e cinco) mudas para cada exemplar de *espécie nativa autorizada*, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500 (quinhentos);**

**III- plantio de 30 (trinta) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 500 (quinhentos) e inferior ou igual a 1000 (mil);**

**IV- plantio de 40 (quarenta) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 1000 (mil).**

**§ 1º** *Não havendo espaço adequado para a compensação total no mesmo local onde ocorreu a supressão, o replantio devera ser efetivamente feito em outro local ou mediante doação ao viveiro Municipal, que será determinado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, dentro do mesmo prazo do caput deste artigo. (RENUMERADO pela Lei 2.990/15).*

**§ 2º** *Independentemente do previsto no paragrafo anterior, a mesma quantidade suprimida deverá ser plantada no mesmo imóvel, respeitado o disposto nos incisos XI e XII do art. 8º. (ACRESCENTADO pela Lei 2.990/15).*

<sup>7</sup> Tratamento **Fitossanitário** são procedimentos praticados para combater organismos vivos que possam ser de alguma forma nocivos ao meio-ambiente.  
Fonte: <http://www.dicionarioinformal.com.br/fitossanit%C3%A1rio/>



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

No caso em tela jamais a prefeitura municipal poderia pedir 25 mudas de árvores para a munícipe sem antes fazer avaliação da árvore nativa ou exótica.

Preconiza no caput do art. 6º da Lei 2.896/14, que toda a vegetação de porte arbóreo, quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 dias, contados da data da supressão.

A situação descrita no jornal de Nova Odessa demonstra o contrário, ou seja, a prefeitura solicitou 25 mudas, mesmo sem saber se a árvore é nativa. Como pode a prefeitura exigir da população algo sem avaliação e antes do cumprimento da Lei Municipal – caput art. 6º, Lei 2.896/14 – “ ... quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 dias, contados da data da supressão ...”

Apropriação indevida. Abuso de poder. Incompetência.

De acordo com fotos (em anexo) do local fica evidente que a responsabilidade não é da munícipe e sim da Prefeitura Municipal – área verde nas margens do Ribeirão Quilombo.

Aliás, a população tá fazendo um grande favor para a prefeitura, mantendo limpo e mantendo criação de galinhas e patos para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Neste caso concreto os cuidados da manutenção e guarda são de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Nova Odessa** – lamentável a atitude de descaso e deficiência nos procedimentos da Secretaria do Meio Ambiente com a população.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne:

- a) de quem é a responsabilidade da manutenção e guarda da área verde as margens do Ribeirão Quilombo, onde se encontra o tronco;
- b) existe a possibilidade de devolução do dinheiro gasto pela munícipe pela compra da muda de árvore;
- c) existe a possibilidade de manutenção e limpeza no terreno e realização de calçamento?

Nova Odessa, 07 de março de 2017.

### CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 162/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a execução da limpeza (desobstrução) da galeria de águas pluviais situada na Rua 1, do bairro Cachoeira.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução da limpeza (desobstrução) da galeria de águas pluviais situada na Rua 1, do bairro Cachoeira.

Registre-se que os interessados, antes de procurar o auxílio desta Câmara Municipal, protocolaram pedido junto à Prefeitura Municipal em fevereiro do corrente ano (processo PMNO n. 1612/2017), sendo que até a presente data o serviço não foi realizado e o problema com o escoamento de água no local tem se agravado.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 163/2017**

**Assunto:** Solicita desarquivamento do processo administrativo PMNO 2056/2015, que trata da utilização de uma área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini pelo Setor de Zoonoses.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 96/2015, através do qual solicitou gestões do Chefe do Executivo junto ao Instituto de Zootecnia, objetivando a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – no local onde funcionava o antigo matadouro – pelo Setor de Zoonoses.

Em atendimento à referida solicitação, o Prefeito informou que a Administração Municipal já havia manifestado interesse e aguardava o parecer da Secretaria de Agricultura. A resposta (Ofício CAM n. 85/2015) está datada de 16 de março de 2015.

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 119/2016. Nessa oportunidade, o Prefeito informou que não participou das discussões referentes a cessão da área citada. Saliou, ainda, que o requerimento n. 96/2015 que deu início sobre as discussões sobre o tema, originou o PMNO 2056/2015 o qual havia sido arquivado. Por fim, sugeriu o desarquivamento do processo respectivo para saber exatamente quais foram os gestores na discussão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal solicitando o desarquivamento do processo administrativo PMNO 2056/2015.

Nova Odessa, 7 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 164/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre procedimentos para melhorar o Ranking de Transparência do Município de Nova Odessa.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores:

O Ministério Público Federal – MPF publicou no site <http://www rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>, resultados da nova fase do Ranking da Transparência.

O MPF fez um grande trabalho de levantamento do grau de cumprimento das Leis da Transparência de 100% dos municípios e estados. A evolução já pode ser sentida em números, mas isso não quer dizer que a batalha foi vencida.

Muitos entes públicos ainda insistem negar informações públicas aos cidadãos nos pedidos de transparência passiva – isto é, naqueles em que o cidadão faz a solicitação à administração.

O descumprimento, injustificado, a pedidos de acesso a informações públicas é ato ilegal, sujeitando seus infratores a sanções administrativas e até mesmo à condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11).

*Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:*

*I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;*

*(...)*

*§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nos 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.*

Assim, sempre que o cidadão tiver negado, injustificadamente, o seu pedido de acesso à informação pode acionar o Ministério Público, por meio de representação, para que sejam apuradas as devidas responsabilidades e prevenidos futuros atos ilícitos.

A representação pode ser protocolada no Ministério Público Estadual, caso a negativa tenha advindo de um órgão público municipal ou estadual, e no Ministério Público Federal, caso o órgão envolvido seja federal ou se trate de informação referente a recurso federal administrado por município/estado.

**A nova classificação demonstra que Nova Odessa cresceu de 1,7 em 2015 para 4,20 em 2016. Variação de aumento de 2,50.**

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne que a administração municipal possa manter o crescimento na classificação do Ranking de Transparência MPF para não ser julgada ilícita a conduta pela falta de transparência.

Nova Odessa, 07 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 165/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e do síndico do Condomínio Dona Ester sobre a possibilidade de abertura da Avenida Natália Klava Muth, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há alguns anos o subscritor vem alertando a Administração Municipal acerca da necessidade de prover uma nova via de integração e acesso aos moradores da Região formada pelos bairros próximos ao Jardim Alvorada, considerando-se que para os moradores da referida região o acesso à Avenida Ampélio Gazzetta ou à região central é feito por apenas duas vias públicas: 1- Avenida Fioravante Martins e 2- Avenida Rodolfo Kivitz.

Ocorre que, nos dias atuais e nos horários de pico, as avenidas acima citadas ficam congestionada com o grande número de veículos que transitam no sentido centro-bairro e no sentido bairro-centro.

Registre-se, ainda, que a região há vários anos vive um intenso crescimento imobiliário, bem como recebe novos projetos imobiliários de grande porte, como a construção de 720 unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do nosso município.

Some-se a este número os 300 apartamentos já contratados pela Administração destinados a população de baixa renda e as 800 casas populares que serão construídas nos próximos quatro anos na referida região. Além disso há empreendimentos particulares com cerca de 1.200 apartamentos e 300 casas já em construção.

Preocupado com essa situação, o vereador subscritor entrou em contato com proprietários de terrenos e/ou empresas no referido Condomínio buscando uma solução que possibilitasse a abertura da Avenida Natália Klava Muth, interferindo pouco na estrutura física do condomínio. Com os dados coletados nas reuniões e com mais informações colhidas no Setor de Obras, o subscritor acredita haver encontrado disposição para um acordo, através de uma proposta que atendesse, conjuntamente, às necessidades do Município e aos interesses dos proprietários.

De acordo com a sugestão do subscritor, a abertura da Avenida Natália Klava Muth impactaria de forma direta em 11 (onze) terrenos e, de forma indireta, nos demais no que se refere às atividades de carga/descarga de produtos e materiais. Por outro lado, os terrenos que ficarão "fora" do condomínio estarão inseridos numa avenida que naturalmente se tornará de grande importância comercial. Além disso, a Administração Municipal alteraria o zoneamento no entorno da avenida (de Industrial para Comercial), beneficiando os proprietários e diminuindo o impacto da mudança.

Outra solução seria a concessão de incentivos tributários durante um determinado período de tempo como forma de estimular a ocupação dos terrenos gerando emprego e renda e, ao mesmo tempo, compensando os proprietários pelo impacto causado pela interferência.

Esse assunto foi exaustivamente discutido em sessão, através da aprovação do Requerimento n. 185/2014, de autoria do subscritor. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que estava estudando a viabilidade de resolver a questão de forma definitiva (Ofício CAM n.144/2014).

Em 2015 o assunto foi retomado, através do Requerimento n. 326/2015. Em resposta, o Prefeito Municipal asseverou que havia sido elaborado estudo para abertura da referida avenida seguindo orientações dos responsáveis pelo condomínio. Aduziu, ainda, que havia encaminhado cópia do documento aos responsáveis pelo condomínio, sem obter resposta (Ofício CAM n. 258/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e ao síndico do Condomínio Dona Ester, postulando as seguintes informações:

**Ao síndico do Condomínio Dona Ester:**

- a) A proposta apresentada pela Prefeitura Municipal já foi estudada?
- b) Há possibilidade de formalizar acordo com o Chefe do Poder Executivo para resolver esta questão?

**Ao Chefe do Poder Executivo:**

- a) A Prefeitura Municipal deu andamento à questão? Na afirmativa, enumerar as medidas que foram adotadas.
- b) Na impossibilidade de acordo amigável, quando a Prefeitura Municipal pretende adotar as medidas judiciais cabíveis visando à abertura da referida via?

Nova Odessa, 13 de março de 2017,

**VAGNER BARILON**

**ELVIS R. M. GARCIA**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 166/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei alterando a Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Senhores Vereadores:

Em 12 de dezembro de 2016 entrou em vigor a Lei Federal n. 13.370/2016, que assegura o cumprimento de jornada de trabalho reduzida para o servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

A proposta, que inclui esse direito no Regime Jurídico Único dos Servidores da União (Lei 8.112/1990), foi apresentada pelo senador Romário (PSB-RJ). A legislação em vigor já assegurava o horário especial, sem a necessidade de compensação, ao servidor portador de deficiência. A lei em questão ampliou o benefício ao servidor público federal de forma que o responsável pela pessoa com deficiência não tenha que compensar a jornada não cumprida.

Embora esse direito só se aplique aos servidores públicos da União, a jurisprudência está estendendo-o a servidores públicos de outras esferas, já que a questão envolve o direito à vida e à saúde, além da própria dignidade da pessoa humana. Senão vejamos.

A saúde é um bem jurídico que goza de amparo constitucional no plano federal, estadual e municipal. O direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional prevista no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Já o comando constitucional do art. 196, da Carta Magna prevê que o necessitado tem o direito de receber do Estado, assim entendido União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o suporte efetivo para a tutela do bem jurídico mais importante da sociedade, qual seja, a vida, nos seguintes termos:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Na hipótese em comento, está em jogo a qualidade de vida dos servidores públicos que possuem dependentes com deficiência, que, por serem totalmente dependentes dos cuidados de terceiros, necessitam de um maior tempo materno (ou paterno) para a manutenção da sua saúde.

Cumpra mencionar que a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada à legislação brasileira no ano de 2008, com equivalência a emenda constitucional, prevê, em linhas gerais, em seu art. 5º que deve ser promovida a igualdade e eliminada a discriminação, devendo os Estados adotar as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida.

Esta questão foi trazida a este Legislativo pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, em reunião realizada no último dia 10 de março com a Direção desta Casa. Na ocasião, o Presidente da entidade, Sr. Adriano José do Carmo Rosa, sugeriu a alteração na Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Atualmente, o abono anual de 03 (três) faltas justificadas abrange apenas as seguintes situações: I – para acompanhamento de filhos menores de idade por ocasião de consulta médica, e II – para acompanhamento de pais idosos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, por ocasião de consulta médica.

Ante ao exposto, considerando-se elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproven o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei alterando a Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

**CARLA F. DE LUCENA**

**AVELINO X. ALVES**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 167/2017**

**Assunto:** Solicito informações sobre os loteamentos aprovados pela Administração Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita ao Prefeito Municipal informações sobre quais foram os loteamentos aprovados pela Administração Municipal nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, e quais são as características urbanísticas desses empreendimentos.

**REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 13 de Março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 168/2017**

**Assunto:** Solicito ao poder Executivo a possibilidade de estender o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde 04.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo com o propósito de, informar se existe a possibilidade de estender o horário de funcionamento e atendimento da Unidade Básica de Saúde 04, pois atualmente os horários de atendimento são de segundas, quartas e sextas-feiras o atendimento é realizado das 07h00 às 19h00 e terças e quintas-feiras é das 07h00 às 16h00.

A) O horário de atendimento e funcionamento da UBS 04 poderia ser até as 20h00?

B) Existe a possibilidade do novo horário de atendimento ser todos os dias?

C) Há equipe disponível para realizar o atendimento à população?

Nova Odessa, 13 de Março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 169/2017**

**Assunto:** Solicito ao Prefeito Municipal extrato das contas dos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente, meio ambiente, de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social e do esporte.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo com o propósito de, disponibilizar os extratos dos anos de 2016 e 2017 dos fundos municipais de direitos da criança e do adolescente, meio ambiente, de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social e do esporte.

Nova Odessa, 13 de Março de 2017.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 170/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar adequando o nível de escolaridade dos Secretários Municipais aos ditames constitucionais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 22 de setembro de 2016 o Procurador Geral de Justiça promoveu Ação Direta de Inconstitucionalidade em face dos cargos de “Diretor de Assuntos Jurídicos”, “Diretor de Convênios”, “Diretor Vinculado à Secretária de Saúde”, “Diretor”, “Assessor Institucional”, “Assessor de Gabinete”, “Assessor Governamental” e “Assessor de Políticas Públicas”, previstos nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 29, de 24 de janeiro de 2013, com a redação dada pela Lei Complementar nº 30, de 08 de fevereiro de 2013, ambas do Município de Nova Odessa, pelos seguintes fundamentos:

1. Criação de cargos de provimento em comissão com descrição genérica das respectivas atribuições. O núcleo das competências, dos poderes, dos deveres, dos direitos, do modo da investidura e das condições do exercício das atividades do cargo público devem estar precisamente descritas na lei. Violação dos princípios da reserva legal e da razoabilidade (art. 111 da Constituição Estadual).

2. Cargos de provimento em comissão, cujas atribuições ainda que descritas em lei, não evidenciam função de assessoramento, chefia e direção, mas, função técnica, burocrática, operacional e profissional a ser preenchida por servidor público investido em cargo de provimento efetivo (arts. 115, incisos I, II e V da Constituição Estadual).

3. As atividades de advocacia pública e suas respectivas chefias são reservadas a profissionais também recrutados pelo sistema de mérito. Violação de dispositivos da Constituição Estadual (arts. 98 a 100 da Constituição Estadual).

Embora os efeitos da liminar exarada não se apliquem aos atuais cargos ocupados, pelo menos até a decisão definitiva de mérito, o Município não pode efetuar mais contratações. Para poder recontratar, tomamos conhecimento de que nova proposta estaria sendo elaborada para posteriormente ser aprovada por este Legislativo.

Compulsando a legislação ora vigente, verifiquei não ser exigida qualificação (nível de escolaridade) para exercer a função de **Secretário Municipal**.

Nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, *“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”*.

Já o inciso V do referido artigo dispõe que os cargos em comissão e as funções de confiança somente podem ser criados (por lei) para as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

A natureza destes cargos, absolutamente diferente dos cargos de provimento efetivo, exige certa **excepcionalidade**, conforme nos ensina HELY LOPES MEIRELLES<sup>8</sup>:

*“A investidura efetiva é própria dos cargos do quadro permanente da Administração, ocupados pela grande massa do funcionalismo, com provimento inicial por concurso, para o desempenho de atividades técnicas e administrativas do Estado, com caráter de exercício profissional. Diversamente, a investidura em comissão é adequada para agentes públicos de alta categoria, chamados a prestar serviços ao Estado, sem caráter profissional, e até mesmo de natureza honorífica e transitória.*

*Tais agentes, em sua maioria são delegados ou representantes do Governo, pessoas de sua confiança, providos nos altos postos do Estado, para o desempenho de funções diretivas ou missões transitórias características de múnus público.” (g.n.)*

De tal conceituação, resta evidente que os cargos em comissão não foram criados para atividades ordinárias e burocráticas da Administração, devendo ser utilizado em posições estratégicas e imprescindíveis para potencializar e elevar o nível da gestão

<sup>8</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 35ed. São Paulo: Malheiros, p.84.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

pública. Isso ocorre através da possibilidade de utilização de pessoas dotadas de relevante qualificação ou notória experiência na respectiva área, sem necessidade de concurso público.

A propósito do nível de escolaridade compatível com cargos de provimento em comissão, destacam-se os seguintes julgados do Colendo Órgão Especial do Tribunal do Estado de São Paulo:

*“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE -Legislações do Município que Alvares Machado que estabelece a organização administrativa, cria, extingue empregos públicos e dá outras providências - Funções descritas que não exigem nível superior para seus ocupantes - Cargo de confiança e de comissão que possuem aspectos conceituais diversos - Afronta aos artigos 111, 115, incisos II e V, e 144 da Constituição Estadual — Ação procedente”.* (TJSP, ADIn 0107464-69.2012.8.26.0000, Rel. Des. Antonio Carlos Malheiros, v.u., j. 12 de dezembro de 2.012)

*“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Legislações do Município que Tietê, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão - Funções que não exigem nível superior para seus ocupantes — Cargo de confiança e de comissão que possuem aspectos conceituais diversos — Inexigibilidade de curso superior aos ocupantes dos cargos, que afasta a complexidade das funções - - Afronta aos artigos 111, 115, incisos II e V, e 144 da Constituição Estadual — Ação procedente.”* (TJSP, ADIn 0130719-90.2011.8.26.000, Rel. Des. Antonio Carlos Malheiros, v.u., j. 17 de outubro de 2.012)

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar adequando o nível de escolaridade (nível superior) dos Secretários Municipais aos ditames constitucionais.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

**CAROLINA DE O. M. E RAMEH**

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 171/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na rua Riachuelo próximo do nº 834, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado moradores da rua Riachuelo que vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na mesma, permanente acúmulo de água e sujeira na frente das casas dos munícipes.

Nesse sentido, acreditamos que a problemática será resolvida de forma definitiva, mediante a implantação de uma boca de lobo necessária ao escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo no local.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 172/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Santa Rita II:

a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;

b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;

c) demarcação na duplicação da rua;

d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 173/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a notificação dos proprietários de terrenos que se encontram com mato alto no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Terra Nova que relataram com urgência a necessidade de notificação dos proprietários dos terrenos para que procedam a limpeza do local, dos imóveis abaixo especificado:

- Rua da felicidade casa n 800, 683 e 583;

- Rua Joaquim Gomes casa n 787;

A limpeza dos terrenos é necessária, devido ao aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residenciais vizinhas, bem como para melhorar o aspecto do Bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a notificação dos proprietários dos sobreditos imóveis.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 10/03/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 174/2017**

**Assunto:** Solicita informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em maio de 2014 o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 445/2014, através do qual solicitou informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração oficiaria a concessionária da ferrovia a se manifestar acerca da manutenção e limpeza da área. A resposta está datada de 29 de maio de 2014 (Ofício CAM n. 387/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, o subscritor submeteu à elevada apreciação plenária o Requerimento n. 940/2014, reiterando o pedido. Em resposta, a ALL informou que referido serviço havia sido incluído no cronograma da Unidade Local e em breve seria realizado (Carta 2730/GRIP/14, datada de 5 de dezembro de 2014). Todavia, até a presente data a problemática permanece sem solução satisfatória.

Ante ao exposto, em atendimento à solicitação de munícipes e considerando-se, precipuamente, o bem-estar das comunidades adjacentes à linha férrea **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL – América Latina Logística e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida solicitação, especialmente no tocante a data prevista para a execução dos serviços pleiteados.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 175/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e banco no ponto de ônibus situado na Avenida João Pessoa, n. 253, próximo à Biblioteca.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de cobertura e banco no ponto de ônibus situado na Avenida João Pessoa, n. 253, próximo à Biblioteca.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 176/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de ampliação e reforma do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que utilizam o Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação e reforma do referido setor.

Além da necessidade de ampliação do espaço, os munícipes solicitam a imediata substituição do piso e a implantação de ar condicionado no local para melhor atender aos pacientes.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 177/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a arrecadação dos impostos que especifica no período de 2011 a 2016 (IPTU, ISS, ITBI, IPVA, ICMS).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a arrecadação dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e dos impostos estaduais (IPVA e ICMS), no período de 2011 a 2016, discriminando os valores recebidos anualmente em relação à cada imposto acima especificado.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 178/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus à Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa e à Associação Arca Protetora dos Animais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de auxiliar a Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa e a Associação Arca Protetora dos Animais na manutenção de suas atividades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus às referidas entidades.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 179/2017**

**Assunto:** Solicita informações da ALL e do Chefe do Executivo sobre a reforma da passagem de pedestres existente no Jardim São Jorge, próximo à Rua Rio de Janeiro.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que na passarela existente no Jardim São Jorge, próximo à Rua Rio de Janeiro, está ocorrendo o acúmulo de água e o assoalho do local encontra-se danificado, dificultando a passagem dos pedestres, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do local.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 180/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo ao n. 530 (margem direita, sentido bairro, próximo ao Salão de Festas Klavin Eventos).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo ao n. 530 (margem direita, sentido bairro, próximo ao Salão de Festas Klavin Eventos).

A medida é necessária, pois há um intenso trânsito de veículos no local e os pedestres não conseguem realizar a travessia com segurança. Ademais, a rodovia foi recentemente reformada.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 181/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da praça do Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que as obras para a reforma da praça do Jardim São Jorge estão paralisadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que as obras foram paralisadas?
- b) Qual a empresa responsável pelos serviços?
- c) Qual o valor da referida obra?
- d) Qual a data prevista para a retomada dos serviços e a conclusão das obras?
- e) Quais as empresas parceiras da Prefeitura que estão custeando essa obra?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 182/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecidos pelo SENAI no período de 2012 a 2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os cursos que oferecidos pelo SENAI no período de 2012 a 2017.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 183/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Durante a legislatura passada diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Em atendimento à última proposição encaminhada ao Executivo sobre o assunto (requerimento n. 339/2016), o prefeito informou que a Diretoria Municipal de Convênios aguardava resposta ao Ofício n. 216/CV/2015, datado de 14 de setembro de 2015, que solicitava ao DER melhorias na via mencionada.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos, especialmente no tocante ao posicionamento do DER em relação ao pedido contido no Ofício n. 216/CV/2015, datado de 14 de setembro de 2015.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 184/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a gestão dos bens imóveis municipais, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A apreciação do projeto de lei n. 77/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha, ocorrido na sessão ordinária do último dia 6 de março, suscitou a discussão acerca da gestão patrimonial realizada pela atual administração.

A matéria é disciplinada pelos artigos 94 a 102 da Lei Orgânica do Município<sup>9</sup>. Assim, além da alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), a legislação local permite, ainda, o uso por terceiros mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

Diferente da alienação e da concessão de bens públicos de uso comum que dependem de autorização legislativa, a concessão administrativa de bens públicos de uso especial e dominicais, a permissão e a autorização de qualquer área pública são realizadas por ato unilateral do Prefeito (licitação, decreto e portaria, respectivamente).

Nesse sentido, objetivando fiscalizar a gestão patrimonial realizada pela atual administração em relação aos bens imóveis municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao

---

<sup>9</sup> **Art. 94.** Constituem bens municipais todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.

**Art. 95.** Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas localizadas dentro de seus limites.

**Art. 96.** Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto aqueles empregados nos serviços desta.

**Art. 97.** A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerão as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, salvo quando o donatário for o Estado ou a União.

b) permuta;

c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias.

II – quando móveis, dependerá apenas de licitação, dispensada esta nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo.

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação.

§ 2º O Município poderá, ainda, outorgar concessão do direito de superfície mediante avaliação prévia e autorização legislativa.

**Art. 98.** A aquisição de bens imóveis por compra, recebimento em doação com encargo ou permuta depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

**Art. 99.** O uso de bens municipais por terceiros somente poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

§ 1º A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de licitação e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º A concessão administrativa dos bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

§ 3º A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto.

§ 4º A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades e usos específicos ou transitórios.

§ 5º A licitação poderá ser dispensada nos casos permitidos na legislação aplicável.

**Art. 100.** Nenhum servidor será dispensado, transferido, exonerado ou terá aceito o seu pedido de exoneração ou rescisão, sem que o órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou da Câmara ateste que o mesmo devolveu os bens móveis do Município que estavam sob sua guarda.

**Art. 101.** O órgão competente do Município será obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, as competentes ações civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias referentes ao extravio ou a danos de bens municipais.

**Art. 102.** A utilização e a administração dos bens públicos de uso especial como mercados, matadouros, estações, recintos de espetáculos e campos de esportes serão feitas na forma de lei e regulamentos respectivos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Em relação à alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram vendidas?
- b) Quantas áreas foram doadas?
- c) Quantas áreas foram permutadas?
- d) Houve a concessão do direito de superfície em relação a alguma área pública?
- e) Em todos os casos, favor especificar a área alienada (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

2. Em relação ao uso de bens municipais por particulares (concessão, permissão ou autorização), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram concedidas no período?
- b) Quantas permissões de uso de área foram decretadas no período? Enviar cópia do decreto.
- c) Quantas autorizações de uso de área foram concedidas no período? Enviar cópia da portaria.
- d) Em todos os casos, favor especificar a área (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 185/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2013, a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal emitiu nota intitulada "*Empreendimento deve gerar 15 mil empregos diretos*", sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

A nota informava que naquela data o empreendimento havia sido lançado com investimento estimado de R\$ 400 milhões e capacidade de geração de aproximadamente 15 mil empregos diretos e 25 mil indiretos.

Além da geração de emprego e renda e da atração de empresas voltadas principalmente à área de tecnologia, a nota informava, ainda, que o empreendimento abrigaria uma escola profissionalizante e executaria as obras na estrada que liga os bairros de chácaras da região conhecida como Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, facilitando o acesso ao centro da cidade.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao referido empreendimento:

- a) Quantas empresas foram instaladas no Brazilian Business Park?
- b) Quantos empregos foram efetivamente gerados no local?
- c) Qual o valor do ICMS e outros impostos arrecadados com o referido empreendimento?
- d) A escola profissionalizante foi implantada no local? Na afirmativa, quais os cursos por ela oferecidos? Na negativa, quais os motivos que justificam a não implantação dessa escola?
- e) As obras na estrada que liga os bairros de chácaras do Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg foram realizadas? Na negativa, quais os motivos que justificam a não realização dessas obras?

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 186/2017

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre a aquisição de sorvetes realizadas pela Prefeitura Municipal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde a legislatura passada, o vereador subscritor vem tentando obter informações sobre as aquisições de sorvetes realizadas pela Administração Municipal. Registre-se que os requerimentos apresentados foram motivados pela ausência de informações completas sobre o assunto no *site* da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, conforme pesquisa realizada na página oficial da Prefeitura na internet, o vereador subscritor conseguiu localizar os editais dos pregões realizados em 2013 (Pregão Presencial n. 38/PP/2013)<sup>10</sup> e 2014 (Pregão Presencial n. 119/PP/2014)<sup>11</sup> para a aquisição de sorvetes, mas não obteve êxito em relação à licitação deflagrada em 2015 (Pregão Presencial n. 92/PP/2015).

As primeiras dúvidas existentes se referem às estimativas realizadas nessas licitações, tanto em relação à quantidade de produto a ser adquirida em cada ano, como no que tange ao preço referencial utilizado em cada certame.

Em 2013 foi estimada a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes unitários de sorvete. Já em 2014, foi prevista a compra de **90.400** (noventa mil e quatrocentos) potes unitários desse produto (sendo 90.000 potes de sorvete de massa, 200 potes unitários de gelato comestível sem lactose e 200 potes unitários de gelato comestível diet). Portanto, quase a metade do que foi previsto para 2013.

A redução ocorrida no quantitativo do produto não se refletiu, de forma proporcional, na estimativa da despesa, uma vez que na licitação realizada em 2013 foram reservados **R\$ 469.800,00** ( $180.000 \times 2,61 = 469.800$ ), e no certame realizado em 2014 foram reservados **R\$ 309.108,00**.

Ante a ausência de informação sobre os preços médios que seriam aceitos pela Administração no Pregão Presencial n. 119/PP/2014, conclui-se que o preço médio do produto foi orçado em **R\$ 3,42** ( $R\$ 309.108,00 / 90.400 = 3,42$ ).

Em relação à licitação deflagrada em 2015, não conseguiu localizar o edital do pregão presencial n. 92/PP/2015. As informações obtidas sobre o referido certame se referem ao nome do fornecedor (J.V. Comércio de Sorvetes Ltda. - ME) e ao valor final do contrato (**R\$ 403.600,00** – quatrocentos e três mil e seiscentos reais). Não há informações sobre a quantidade de produto a ser adquirida, nem tampouco sobre o preço unitário referencial utilizado no certame e o efetivamente contratado.

Outra situação que precisa ser esclarecida se refere à destinação conferida aos produtos adquiridos, uma vez que a Prefeitura atende aproximadamente 4500 alunos na rede municipal de Educação, conforme dados de março de 2014.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas aos pregões presenciais n. 38/PP/2013, n. 119/PP/2014 e n. 92/PP/2015:

<sup>10</sup> Pregão Presencial n. 38/PP/2013, que teve por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sorvete em massa para o Setor de Merenda Escolar. O termo de referência do certame previa a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes, contendo 80 gramas de sorvete cada, pelo preço máximo unitário de **R\$ 2,61** (dois reais e sessenta e um centavos). Assim, a despesa total estimada para o referido pregão foi de aproximadamente **R\$ 469.800,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais).

<sup>11</sup> Pregão Presencial n. 119/PP/2014, objetivando o fornecimento parcelado, com entregas ponto a ponto, de sorvete de massa para os alunos da rede pública do município de Nova Odessa. Conforme o termo de referência desse pregão seriam adquiridos **90.000** (noventa mil) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de sorvete de massa, mais **400** (quatrocentos) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de gelato comestível, sendo metade isenta de lactose e a outra metade diet.

A despesa estimada para esse certame foi de **R\$ 309.108,00** (trezentos e nove mil, cento e oito reais). O termo de referência desse pregão não apresentou os preços máximos unitários que seriam observados pela Administração Municipal para a aquisição dos produtos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

a) Quantos sorvetes foram adquiridos através dos processos licitatórios acima indicados? Favor especificar a quantidade adquirida em cada processo, o preço pago por unidade e os nomes das empresas fornecedoras.

b) Em 2016, foi deflagrado processo licitatório para a aquisição do referido produto? Na afirmativa, favor especificar a quantidade licitada, o preço estimado e o contrato por unidade e o nome da empresa vencedora do certame.

c) Qual o valor total gasto em cada exercício com o produto em questão?

d) Qual a destinação conferida ao produto? Eles foram entregues à população ou foram distribuídos aos alunos da rede municipal de Ensino?

e) Quais as datas de utilização desses produtos?

f) Enviar cópia das notas fiscais contendo a assinatura do responsável pelo recebimento dos sorvetes.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 187/2017

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em janeiro de 2016, a Administração divulgou nota sobre a economia decorrente desse pacote<sup>12</sup>. Resumidamente, foi informado que no último quadrimestre de 2015 a Prefeitura havia economizado **R\$ 1,4 milhão**, relativo a custos de manutenção que foram reduzidos e também contratos que foram renegociados.

Registre-se que medida semelhante à acima apontada, voltada à disponibilização de informações sobre os resultados obtidos em 2016, ainda não foi adotada pela Administração Municipal. Por outro lado, em 6 de janeiro de 2017, o Executivo emitiu nota<sup>13</sup> informando sobre a criação de um Comitê de Planejamento Administrativo, que possui como objetivo tornar mais eficiente a aplicação dos recursos públicos.

A nota informava, ainda, que a primeira ação do Comitê foi o contingenciamento de 30% (trinta por cento) no controle da dotação orçamentária de 2017, com exceção da folha de pagamento.

Recentemente, a Prefeitura informou que uma nova redução na jornada de trabalho dos servidores seria realizada, juntamente com a revisão e renegociação dos contratos<sup>14</sup>.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a revisão contratual realizada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos contratos foram renegociados no período de agosto de 2015 até a presente data? Favor indicar o número do contrato, o objeto e o valor reduzido.

b) Os contratos de locação de imóveis foram revistos nesse período? Na afirmativa, favor indicar o número do contrato, o objeto e o valor reduzido.

c) Caso as renegociações não tenham atingido os contratos de locação de imóveis, favor informar os motivos, bem como se a Prefeitura pretende renegocia-los nesse novo período.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

<sup>12</sup> "Nova Odessa já economizou R\$ 1,4 milhão com redução de jornada e revisão de contratos", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=15732>.

<sup>13</sup> "Prefeito de Nova Odessa cria Comitê de Planejamento Administrativo", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16184>.

<sup>14</sup> "Para economizar, Prefeitura reduz expediente", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16265>.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 188/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.845/2014.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 189/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento – Programa “Bom Pagador”.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente o jornal “O Liberal” divulgou matéria jornalística sobre um projeto de lei que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, autorizando o Executivo Barbarense a realizar, no exercício de 2017, distribuição de prêmios por sorteios visando fomentar a arrecadação do IPTU.

De acordo com o referido projeto serão sorteados um carro e uma moto como incentivo para que os pagamentos sejam realizados antes do vencimento, possibilitando melhor planejamento do uso das verbas.

O carro será sorteado entre os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única até o vencimento em 20 de março, e a moto será sorteada ao final do ano, com a participação daqueles que efetuarem os pagamentos de todas as parcelas até o dia 20 de dezembro.

Os contribuintes concorrerão com o número identificado no código do imóvel no cadastro tributário, contido no carnê do IPTU. Serão considerados premiados os contribuintes dos imóveis cujo código do imóvel coincida com o número do primeiro prêmio dos sorteios da Loteria Federal.

Por último, apresento cópia do projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para apreciação do Executivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei semelhante a esta Casa Legislativa, para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 190/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um banco de remédios no Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 802/2015, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituir em nossa cidade um banco de remédios, com a finalidade de formar estoques oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas. O banco de remédios funcionaria em local próprio, a ser designado pelo Poder Executivo.

Em resposta, o Chefe do Executivo afirmou que a Secretaria de Saúde realizaria estudos sobre a viabilidade da sugestão (Ofício CAM n. 688/2015). O ofício foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de dezembro de 2015.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Secretaria de Saúde realizou estudos sobre a viabilidade desta sugestão?
- b) Na afirmativa encaminhar.
- c) Na negativa, justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 191/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo e dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.745, que determina a afixação de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 23 de setembro de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.745, que determina a afixação, nos Cartórios de Registro de imóveis, de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis.

A lei obriga os Cartórios de Registro de Imóveis de Nova Odessa a afixarem, de forma visível e com destaque, placa informativa contendo a seguinte informação:

**“Verifique se seu imóvel se enquadra como habitação de interesse social, e/ou faça jus a descontos, nos termos da legislação vigente”.**

A norma em questão objetiva assegurar aos usuários o acesso à informação correta do pagamento a ser efetuado ao registrar seu imóvel.

O art. 3º estabelece que os atendentes dos Cartórios de Registro de Imóveis ficam obrigados a informar os usuários, no ato do atendimento, o benefício previsto na sobredita tabela. Já o artigo 4º fixa multa diária de 3 UFESPs em caso de descumprimento da norma.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofícios, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

**Aos Cartórios:**

- a) Foi afixada placa, nos termos da Lei n. 2.745/2013?
- b) Os atendentes estão informando os usuários sobre o benefício previsto na tabela, nos termos do art. 3º?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

**À Prefeitura Municipal:**

- a) A Lei Municipal n. 2.745/2013 está sendo aplicada?
- b) Quantas penalidades foram aplicadas aos Cartórios, desde a entrada em vigor da referida lei? Encaminhar cópia das mesmas.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 192/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade situada, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Marajoara que relataram a necessidade de substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade que se encontram quebrados, bem como a substituição de várias lâmpadas que estão queimadas e quebradas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a substituição dos aparelhos exercícios e a trocas das lâmpadas da referida academia.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 20/03/2017**



\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 193/2017**

**Assunto:** Convoca o Secretário de Governo e os servidores lotados na Diretoria de Cultura e Turismo para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto de Moraes, e os servidores Sr. Cicero Edno da Silva, Sra. Carla Cristina Magalhães e Sra. Simone Fernanda Martinhão Cobra, para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura, no próximo dia 17 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 194/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor.

Nova Odessa, 21 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N.195/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite Da Cunha na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite Da Cunha na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 196/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para implantação de duplo sentido de circulação).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno, para que ocorra o duplo sentido de circulação. Para tanto, é necessária a abertura do local em aproximadamente 1,5m de cada lado.

A medida visa aprimorar o trânsito de veículos naquela região, especialmente na Rua Goiânia.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 197/2017

**Assunto:** Solicito melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo – Núcleo Colonial.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo (Estrada Novo 178) no bairro Núcleo Colonial. Em dias de chuva, a via fica tomada pelas águas e após o término da chuva a via apresenta grande dificuldade em drenar a água, o que dificulta a passagem de carros e pedestres além de colocar em risco a segurança daqueles que a utilizam. Segue as **fotos em anexo**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 198/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de Ampliação da quantidade de Casas do Idoso.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos para ampliação da quantidade da **Casa do Idoso**? Existe estudo da demanda para essa ampliação? Quantas casas seriam necessárias para suprir as necessidades do município?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 199/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de Implantação de um “Relógio Floral” no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal estudo/possibilidades para **Implantação de um Relógio Floral** no município.

Existe em vários municípios brasileiros e países esse tipo de relógio floral.

Será um grande ponto turístico para o município, inclusive sua beleza para admirar, fotografar, educação ambiental, lazer e visitação.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



Foto Relógio Floral do município de Poços de Caldas / Minas Gerais



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 200/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Contrato nº 156/2013, firmado com a Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal S/S LTDA – CECAM, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o relatório enviado a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, podemos observar que as contas do exercício de 2014 teve o parecer favorável à aprovação, contudo existem inúmeras anotações com os seguintes dizeres: falhas, déficit, ausência, falta, exercício mascarado pela terceirização, não procede, falta de divulgação, ministério público, enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: **a)** cópia fiel do contrato e seus respectivos aditivos do contrato nº 156/2013, firmado com a CECAM.

No site da prefeitura - portal de transparência deve ter publicidade também os registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, informações sobre licitação com os respectivos editais e resultados, bem como contratos celebrados, além de dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades. **Não é o caso do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.**

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 201/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o relatório enviado a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, podemos observar que as contas do exercício de 2014 teve o parecer favorável à aprovação, contudo existem inúmeras anotações com os seguintes dizeres: falhas, déficit, ausência, falta, exercício mascarado pela terceirização, não procede, falta de divulgação, ministério público, enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

**a)** quando será implantado o Serviço de Informação ao Cidadão?

No site da prefeitura - portal de transparência deve ter publicidade também os registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, informações sobre licitação com os respectivos editais e resultados, bem como contratos celebrados, além de dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades. **Não é o caso do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.**

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 202/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 16 de maio de 2011, a Prefeitura de Campinas instituiu, através do decreto n. 17.326, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Campinas, destinado as publicações oficiais dos órgãos da administração direta e indireta e do Poder Legislativo daquele município.

Em consulta realizada a empresa de economia mista Informática de Municípios Associados S/A (IMA)<sup>15</sup>, responsável pela implantação e gerenciamento do referido Diário Oficial Eletrônico, a vereadora subscritora obteve um orçamento no valor de **R\$ 51.736,20** (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para a implantação de serviço semelhante em nosso município.

De outra parte, conforme informações prestadas pelo Chefe do Executivo a esta Câmara Municipal, no exercício de 2014, foram gastos **R\$ 225.343,90** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) com a publicação dos atos oficiais (o que o Prefeito denominou de “imprensa oficial” – Ofício CAM n. 131/2015, protocolizado nesta Câmara Municipal, em 10 de abril de 2015, sob o n. 1107).

Nesse contexto, a implantação de um Diário Oficial Eletrônico no Município, além de se compatibilizar com a nova realidade mundial, onde o cidadão prioriza a obtenção de informações através da internet, tem se demonstrado uma opção financeiramente mais vantajosa para as administrações públicas. A medida proposta atende plenamente aos princípios da transparência e da economicidade.

Registre-se, por último, que a possibilidade de utilização de meio eletrônico por Município como veículo oficial de publicação de atos municipais já foi tratada pelos Tribunais de Contas de Minas Gerais e Pernambuco, na consulta n. 837.145 e no Processo TC n. 1106771-8, respectivamente (documentos anexos).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico no nosso município.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

---

<sup>15</sup> Empresa de economia mista, fundada em 1976, que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). Presta serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de todos os sistemas que atendem à PMC. Os principais clientes da IMA são prefeituras, entretanto várias de suas soluções atendem aos demais níveis da administração pública direta e indireta.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 203/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Implantação de Projeto para ICMS ECOLÓGICO.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Verificando Lei Estadual nº 3.201/1981, alterada pela Lei nº 8.510/1993, que dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual de Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A busca por políticas públicas de preservação do meio ambiente, bem como o incentivo à conscientização acerca dos temas ambientais tem se tornado uma das principais preocupações dos governantes nas três esferas de Poder. O ICMS ecológico constitui-se como uma ferramenta primorosa para dar ensejo a essas necessárias novas posturas. Trata-se de instauração de critérios de redistribuição do bolo do ICMS aos municípios baseada em **projetos de proteção e preservação ambiental que garantam a qualidade de vida local, através de investimentos do Poder Público municipal na implantação sistemática de obras de saneamento, coleta seletiva e tratamento de lixo, esgoto sanitário e proteção de áreas de preservação natural**. Essa possibilidade de mudança no critério de repasses está amparada no art.158 da Constituição Federal, que permite aos Estados definir, em legislação específica, parte dos critérios para o repasse de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que os municípios têm direito. A Emenda Constitucional nº42 de 2003 coloca a defesa do meio ambiente como princípio geral da ordem econômica, prevendo tratamento diferenciado conforme impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. Neste caso a denominação ICMS Ecológico faz jus à utilização de critérios que focam temas ambientais. Estimula-se a adoção de critérios base ambientais e sociais para a maior arrecadação para o municípios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos para implantação do ICMS ECOLÓGICO no município de Nova Odessa?

Nova Odessa, 27 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 204/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do bairro 23 de maio que relataram a necessidade de informações sobre a possibilidade de instalar um parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”.

Entretanto, a instalação do parque infantil se faz necessária, pois na citada praça foi instalada uma academia da melhor idade e as crianças estão brincando nesses aparelhos, que não são adequados para suas idades e tamanhos, podendo causar algum acidente ou lesão.

É de extrema necessidade a adoção desta medida, com a finalidade de proporcionar lazer as crianças e evitar acidentes.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas com relação ao problema apresentado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

a) Há possibilidade de instalação de parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio?

b) Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

c) Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 205/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.677/2013, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15 de janeiro de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.677, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT (NBR 14350-1 e NBR 14350-2).

O art. 2º da referida lei estabelece que a fiscalização acerca da adequação dos espaços de lazer ocorrerá anualmente Já o art. 3º fixa que a não observância das normas da ABNT implicará na suspensão do funcionamento do local até a solução da desconformidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

a) A Lei Municipal n. 2.677/2012, está sendo aplicada? Na negativa, justificar.

b) A fiscalização anual está sendo realizada, nos termos do art. 25?

c) A Prefeitura Municipal já suspendeu o funcionamento de algum local, nos termos do art. 3º? Encaminhar cópia de documento comprobatório.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 206/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os estudos realizados para a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva (da Ocrim até o pontilhão do São Jorge).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 17 de abril de 2015, o vereador subscritor e um representante da empresa ALL percorreram a Rua Ilda B. da Silva, nas proximidades da linha férrea, com a finalidade de avaliar as condições do local e as medidas que poderiam ser adotadas para promover a recuperação da via.

Durante a visita, foi aventada a possibilidade de implantação de ciclovia e pista de caminhada no local, da empresa Ocrim até o pontilhão do São Jorge. Para formalizar a questão, o subscritor apresentou o requerimento n. 344/2015, submetendo o assunto à apreciação do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal não possuía estudos ou projeto sobre o assunto (Ofício CAM n. 265/2015, de 15 de julho de 2015).

Por outro lado, a ALL encaminhou a esta Câmara Municipal o procedimento a ser observado para apresentação do referido projeto. A empresa informou que, uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a viabilidade do projeto.

Informou, ainda, que na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, em fevereiro de 2016, o vereador subscritor, através do requerimento n. 121/2016, encaminhou ao Chefe do Executivo as informações acima mencionadas e o procedimento necessário a ser adotado pelo Município, objetivando a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que iria realizar estudos sobre a obra em questão (Ofício CAM n. 105/2016, datado de 14 de março de 2016).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão dos estudos necessários à implantação da referida obra.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 207/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de funcionários públicos comissionados e respectivo impacto na Folha de Pagamento.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação com os nomes dos funcionários comissionados, suas respectivas funções, salários e nível de escolaridade, a soma total dos vencimentos e qual sua porcentagem (%) na Folha de Pagamento.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

**CAROLINA DE O. M. E RAMEH**

**TIAGO LOBO**  
**ANTONIO A. TEIXEIRA**

**CLÁUDIO J. SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 208/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Lei Municipal nº 1147/89 e alteração da Lei nº 1282/91.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos moldes da Lei Municipal nº 1147/89 e devida alteração da Lei nº 1282/91, no art. 6º a alíquota do imposto é 2% (dois por cento) e no art. 8º descreve que a base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou **direitos transmitidos**.

Ainda, nos §§ 1º e 5º, do art. 9º, para efeito de recolhimento deverá ser **utilizado o valor constante do instrumento de transmissão ou cessão** e nos casos de divisão do patrimônio comum, partilha ou extinção de condomínio, **a base de cálculo será o valor da fração ideal superior a meação ou parte ideal**.

Conforme reclamação do munícipe - inscrição cadastral sob nº 34.00989.0262.00, Adquiriu **FRAÇÃO IDEAL**, ou seja, **50%** do imóvel, conforme o registro “R4 da matrícula nº 3255, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, contudo o setor competente da prefeitura de Nova Odessa efetuou a impressão da guia do ITBI com valor de 100% sobre o valor do contrato de compra e venda.

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Qual a norma para cobrança de 100% no caso concreto citado acima? Se a transmissão do imóvel foi de 50% não seria correto a cobrança do Imposto sobre a metade do valor do imóvel?

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 209/2017**

**Assunto:** Solicita cópia dos documentos que especifica, relacionados ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal (tabela atualizada de vencimentos e de funções gratificadas).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos documentos abaixo especificados:

**a)** tabela atualizada dos vencimentos (Lei Complementar n. 38/2014 – Anexo V da Lei Complementar n. 37/2014);

**b)** tabela das funções gratificadas concedidas no período de 2013 até a presente data, contendo o nome do servidor designado, o percentual de gratificação recebido e o número do ato de concessão da gratificação (portaria/decreto).

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 210/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica:

- a) Quantos servidores tiveram a jornada de trabalho reduzida?
  - b) Quantos servidores estão cumprindo a jornada normal de trabalho?
- Nova Odessa, 28 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 211/2017**

**Assunto:** Solicito esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata que está localizada na rua Wadih Bufarah no Jardim Bela Vista em Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- a) A Prefeitura pretende realizar a modernização no sistema de iluminação do local?
  - b) A prefeitura tem intenção de realizar parceria para execução do projeto e das obras de melhoria do referido sistema?
- Nova Odessa, 31 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 212/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito é necessário um local para pratica de esporte nesta região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 213/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação aos proprietários dos terrenos que se encontram com mato alto, para que proceda a limpeza dos terrenos, implantação de calçadas e muretas, no Parque Industrial Fibra.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra que relataram com urgência a necessidade de notificação dos proprietários dos terrenos do Parque Industrial Fibra para que procedam a limpeza do local, dos imóveis abaixo especificado:

- Rua da Conquista, lotes 01 e 02;
- Rua da Vitória, lotes 01 e 02, quadra A;
- Rua da Harmonia, lotes 01 e 02 da quadra C; lote 23 da quadra F; lote 01 da quadra L; lotes 01 e 02 da quadra Q e lotes 01 e 02 da quadra V.

A limpeza dos terrenos é necessária, devido ao aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residenciais vizinhas, bem como para melhorar o aspecto do loteamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a notificação dos proprietários dos sobreditos imóveis.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram a notificação aos proprietários dos terrenos em questão, determinando a limpeza e a implantação de calçadas e muretas?

b) Na afirmativa enviar cópia dos referidos documentos.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada.

d) Outras informações consideradas relevantes?

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 29/03/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 214/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo com o Governo do Estado de São Paulo para realização do convênio dos programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente requerimento deve-se pelo fato deste vereador ter recebido inúmeras reclamações sobre as estradas das áreas rurais de Nova Odessa quanto as suas condições precárias de manutenção.

Assim, lembramos que os programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”, do Governo do Estado de São Paulo, são destinados à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e as prefeituras municipais para execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra e incentivo ao produtor rural. E os recursos para os programas vem do orçamento do Estado e os valores para cada cidade/municípios são definidos segundo avaliação do governo estadual.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o estudo com a Governo do Estado de São Paulo para realização dos referidos convênios.

a) Existem tratativas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa com o Governo de São Paulo objetivando a implantação dos referidos convênios em nosso município?

b) Se sim, quais os cronogramas e os locais destinados a receber as melhorias através dos referidos convênios?

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 215/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de estrada ligando o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a área da Fazenda Fortaleza será loteada e a Prefeitura possui um acordo com o proprietário do local objetivando a abertura de estrada que vai ligar o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi firmado acordo com o proprietário da Fazenda Fortaleza objetivando a abertura de estrada que vai ligar o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, conforme acima exposto?

b) Qual a data prevista para o início das obras?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 216/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga na escala 12x36” aos guardas municipais, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos os guardas municipais postulam a concessão da terceira folga aos membros da corporação que cumprem a escala 12x36.

A medida pleiteada visa criar isonomia entre todos os servidores que cumprem essa jornada de trabalho, uma vez que os profissionais lotados no setor de Saúde possuem três folgas na escala 12X36 desde o ano de 2006.

Eles alegam, ainda, que a rotina de trabalho dos guardas é tão estressante quanto à dos profissionais de Saúde.

Os guardas municipais estão expostos a situações de estresse elevado. Por outro lado, sabemos que o acúmulo de estresse é causador de vários distúrbios físicos e psíquicos. Assim, o trabalho realizado sem um intervalo suficiente de descanso pode resultar em duas situações, afastamento do servidor por problemas de saúde ou queda na qualidade do atendimento prestado à população.

Salientam, por último, que a terceira folga objetiva melhorar a qualidade de vida dos guardas municipais, proporcionando mais horas de descanso, lazer e convivência familiar aos referidos profissionais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga” aos guardas municipais que cumprem jornada de trabalho 12x36.

Nova Odessa, 6 de abril de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 217/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a organização, liberação, planejamento, quantidades da Vacinação da Febre Amarela na UBS III do Bairro São Manoel no dia 04/04/2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes sobre o procedimento realizado na UBS III do bairro São Manoel no dia 04 de abril de 2017, ou seja, conforme explicação da atendente o atendimento seria assim:

- vacinação às 13 horas e entrega de senhas a partir das 12:30.

Vejamos;

Alguns munícipes estavam na fila desde as 08:00 da manhã para ser vacinado;

Contudo, alguns munícipes que estavam na fila também estavam guardando vaga para os familiares;

Na entrega das senhas foi distribuído pela funcionária da UBS III até 05 (cinco) senhas para uma mesma pessoa, que estava guardando vaga para os familiares que não estavam lá no momento da entrega das senhas.

Os que estavam atrás na fila foram prejudicados!!

Organização?

Aliás, no mês de abril temos dois feriados prolongados.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Creio que a Administração não planejou e muito menos organizou a possibilidade de aumentar as doses nesse mês, para vacinar as pessoas que irão viajar nas áreas de risco.

Faltou organização, gestão, boa vontade e respeito aos munícipes que estavam na fila. Inúmeras crianças, adultos, idosos ficaram prejudicadas pela DESORGANIZAÇÃO e DESRESPEITO municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Qual explicação o Poder Executivo tem pela desorganização e desrespeito aos munícipes?; b) houve planejamento para aumentar as doses das vacinas nesse mês que temos dois feriados? As funcionárias da UBS III foram advertidas pela entrega de senhas para pessoas que não estavam presentes na fila?

Nova Odessa, 04 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 218/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Programa Bolsa Creche – Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 3617/2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, quanto ao Programa Bolsa Creche, da Lei Municipal nº 2522, de 04 de agosto de 2011 e Decreto nº 3617, de 02 de fevereiro de 2017, existe divergência no texto das normas municipais.

Vejamos:

Lei nº 2522/11

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio ou contrato com organizações, associações, entidades, fundações, instituições, escolas particulares, com ou sem fins lucrativos, de educação infantil, objetivando o aumento da oferta de vagas às **crianças entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos**, que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino Municipal.

Decreto nº 3617/17

Art. 1º O valor pago mensalmente por vaga disponibilizada e ocupada por **crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses**, a título de Bolsa Creche ...

Ainda, conforme reclamação da população tem escola particular com fins lucrativos que fornece alimentação limitada, ou seja, arroz, feijão e purê. Destaca a munícipe que tem semana que a salsicha é fornecida a semana inteira ou moela de frango. Destaca, ainda, que o papel higiênico é limitado e o café da manhã é fornecido bolacha de maisena limitada.

Para não ser pior a situação a CPFL cortou a energia da escola particular por falta de pagamento. E também a escola não tem nutricionista.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Qual explicação jurídica e pedagógica pela diferença de idades da Lei 2522/11 - ofertas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; com o Decreto - ofertas para crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses?;

b) de acordo com a minuta do convênio / contrato deve ter dois coordenadores, um da prefeitura e outro da escola, para acompanhamento dos projetos, planos, ações, atividades ou serviços – Quem são os respectivos coordenadores de cada convênio/contrato?;

c) as falhas e problemas citados acima pelos munícipes foram averiguados nos relatórios dos coordenadores? E quais foram as providências tomadas?

d) Os itens do § 3º, do art. 2º, da Lei 2522/11 não estão sendo respeitados, sendo assim, solicito envio dos relatórios dos coordenadores (prefeitura e escola) para análise.

Nova Odessa, 06 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 219/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo, manejo e providências sobre o **Padrão de Potabilidade de Água de Nova Odessa para substâncias químicas (agrotóxicos)**, que representam risco a saúde, conforme as normas vigentes, Convenção de Estomolco e da Organização Mundial de Saúde - OMS.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores:

Analisando a legislação vigente e publicações importantes para os profissionais e empresas que trabalham com saúde pública e saneamento ambiental, com respeito à qualidade de água potável e sua interação com a saúde.

E, matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 21 de fevereiro de 2017, "NOVO RELATÓRIO ATESTA QUALIDADE DE ÁGUA", onde a Coden distribui comprovante de análises nas contas dos consumidores.

Em nota na matéria afirma que a água de Nova Odessa continua comprovada, demonstrando que as análises atestam o atendimento aos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde.

Inclusive na matéria a Coden declara que realizada monitoramento a cada hora na entrada e saída da Estação de Tratamento de Água – ETA e, que mantém sistema constante de acompanhamento dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água bruta que chega das represas à ETA.

Destarte, ressaltar que as águas dos mananciais da cidade são provenientes dos Córregos dos Lopes 1 e 2 e Recanto 1, 2 e 3, nascentes do município que integram a microbacia a qual deságua no Ribeirão Quilombo, afluente do Rio Piracicaba.

Ressalta ainda, que atende aos parâmetros exigidos pela Portaria 2.914, de 2011 do Ministério da Saúde, ou seja, na **"cor, turbidez, pH, flúor, etc"**. (grifo nosso)

Portaria 2.914/11 prescreve:

Art. 3º. Toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, **deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água**. (grifo nosso)

Ainda na matéria, explica o gerente-químico da Coden, o senhor José Hilário Pessoa, que a manutenção do pH deve estar acima de 6 e **sem impurezas**. (grifo nosso).

Já o Presidente da Coden, Senhor Ricardo Ongaro, frisa que o trabalho é constante para disponibilizar a melhor água possível – "Não abrimos mão da qualidade e quantidade necessária de água ao cidadão"

O prefeito destaca que "A Coden realiza um trabalho valoroso. Investir em saneamento significa melhorar a saúde das pessoas".

Os municípios recebem todos os anos na residência o "Resumo dos resultados das análises da qualidade de água da rede de distribuição e reservatórios: Tabelas da portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/11 – Valores médios – Decreto Federal 5440/2005 – Ano 2016", emitido pela Coden.

Contudo, tomamos a liberdade de uma breve explicação e entendimento sobre as culturas cultivadas nas proximidades das represas da Fazenda Velha (Recanto 1, 2 e 3). Podemos observar que a área de cultivo é predominantemente da Cana de Açúcar.

Vejamos:

A exposição humana a agrotóxicos representa um problema de saúde pública, para o qual o setor saúde vem buscando definir e implementar ações voltadas para atenção integral à saúde das populações expostas a agrotóxicos.

Nesse sentido, o plano de amostragem para os parâmetros de agrotóxicos deve considerar a avaliação de seus usos na bacia hidrográfica do manancial de contribuição, bem como a sazonalidade das culturas. **Ressalta-se, ainda, que o Setor Saúde deve realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana, conforme preconizado pelo padrão de potabilidade**. (grifo nosso)

Tendo em vista orientar os técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) para a execução do referido monitoramento, o Ministério da Saúde elaborou o documento intitulado "Orientações técnicas para o monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano", de forma que as Unidades da Federação priorizem os municípios mais suscetíveis a essa contaminação, no intuito de identificar fatores de riscos e definir ações





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

preventivas e corretivas relacionadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano no Brasil.

<http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/agosto/29/Orienta---es-t--cnicas-para-o-monitoramento-de-agrot--xicos-na---gua-para-consumo-humano--2014.pdf>

O uso frequente e incorreto pode causar contaminação de solos, da atmosfera, das águas superficiais e subterrâneas, dos alimentos, levando a efeitos negativos em organismos terrestres e aquáticos, **intoxicação humana pelo consumo de água** e alimentos contaminados e intoxicação ocupacional de trabalhadores e produtores rurais. (grifo nosso).

Considerando as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, **o uso intensivo de agrotóxicos representa um dos fatores de risco mais relevantes para a saúde humana**, apresentando, em geral, como efeitos crônicos a esta exposição, **o desenvolvimento de câncer**, malformação e danos para o sistema nervoso e endócrino (WHO, 2004).

Segundo disposto pela Diretriz Nacional do **Plano de Amostragem do Vigiagua<sup>16</sup>**, o plano de monitoramento de agrotóxicos deve ser elaborado pelos técnicos da Secretaria de Saúde dos Estados, de forma conjunta com os técnicos das Secretarias Municipais de Saúde. No caso do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde deve elaborar o plano em articulação com os técnicos responsáveis pelas Regiões Administrativas (Brasil, 2014).

Considerando o estudo didático: Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras:

Fonte: [http://www.cnpma.embrapa.br/download/documentos\\_58.pdf](http://www.cnpma.embrapa.br/download/documentos_58.pdf)

A avaliação de risco já era definida em 1983 como **“o uso de bases reais para definir os efeitos à saúde da exposição de indivíduos ou populações a material. Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras perigoso ou situação de perigo”**, de acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa dos EUA (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1983).

Vale salientar que o termo perigo indica o potencial de dano para o meio ambiente, enquanto risco é a possibilidade (ou probabilidade) de ocorrência de um certo dano. **Perigo diz respeito à toxicidade (efeitos sobre o ser humano e/ou Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras efeitos sobre organismos terrestres e aquáticos)**, e risco é uma função da exposição e do perigo. Quanto maior a exposição de organismos (ou compartimentos ambientais) e o perigo intrínseco do agrotóxico, maior é o risco.

A identificação do problema consiste na formulação de uma hipótese, relativa à ocorrência de efeitos ambientais adversos e o perigo a certos organismos provocados pelo agrotóxico em estudo. Nessa etapa são determinadas as finalidades específicas da avaliação e é feita explicitamente a identificação do perigo, que é a determinação da natureza intrínseca da toxicidade do agrotóxico.

**A caracterização da exposição e a estruturação de toda a avaliação de riscos ambientais com a utilização de modelos matemáticos é recomendável**; lembrando que um modelo é uma representação de um sistema real. Assim como um modelo físico, um modelo matemático apresenta algum grau de simplificação e abstração, e pode representar um ou mais processos (SPADOTTO, 2002).

**A caracterização dos perigos (efeitos) envolve a consideração dos resultados dos testes de laboratório, nos quais se variam a concentração e a duração da exposição, levando em conta a resposta dos organismos.** No caso mais simples, a proporção de organismos respondendo com um particular efeito é uma função da concentração. Essa relação é não-linear, porém pode ser analisada por um modelo linear onde a concentração é expressa na forma logarítmica e a porcentagem de organismos respondendo como uma probabilidade. Trata-se dos estudos de dose resposta, que são caracterizações quantitativas da relação entre a magnitude da exposição e a incidência de efeitos tóxicos.

**A aceitação ou não de um risco depende de como o risco é entendido e percebido, além de ter caráter relativo, pois pode ou deve depender de uma análise risco/benefício**, tendo, portanto, um forte componente subjetivo e pessoal. Se um risco é considerado inaceitável em qualquer nível é necessário o refinamento da avaliação e/ou medidas de diminuição da exposição podem ser propostas. **Todas as ações tomadas para eliminar ou**

<sup>16</sup> Instrumento de implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, o **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiagua**, consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

reduzir os riscos a um nível aceitável são coletivamente referidas por gerenciamento de risco. No gerenciamento dos riscos ambientais é necessário que se considere também os possíveis benefícios, assim a caracterização dos possíveis ganhos sociais, econômicos, ecológicos, etc., deve ser incorporada na avaliação.

**No caso do risco ser aceitável, mesmo assim, outras etapas têm que ser cumpridas. Precisa haver a comunicação do risco**, lembrando-se que não se deve abrir mão do gerenciamento de riscos ambientais, mesmo que aceitáveis. A avaliação de riscos ambientais não deve ser considerada apenas como uma técnica isolada, mas sim como uma dimensão do gerenciamento, pois os riscos podem ser reduzidos pela limitação da exposição.

A legislação brasileira trata, além da necessidade de comprovação da eficiência agrônômica, das garantias da minimização dos perigos ao ser humano (seja de caráter ocupacional, alimentar ou de saúde pública) e das ameaças ao meio ambiente provenientes dos agrotóxicos.

Considerando o estudo didático: Agrotóxicos em água para consumo: uma abordagem de avaliação de risco e contribuição ao processo atualização da legislação brasileira. Fonte: [http://www.abes-dn.org.br/publicacoes/engenharia/resaonline/v14n01/RESA\\_v14n1\\_p69-78.pdf](http://www.abes-dn.org.br/publicacoes/engenharia/resaonline/v14n01/RESA_v14n1_p69-78.pdf)

A maioria dos contaminantes químicos presentes em águas subterrâneas e superficiais está relacionada às fontes industriais e agrícolas. A variedade é enorme, com destaque para os agrotóxicos, compostos orgânicos voláteis e metais.

Sua presença nos mananciais pode trazer dificuldades para o tratamento da água em virtude da eventual necessidade de tecnologias mais complexas do que aquelas normalmente usadas para a potabilização.

**A 4ª edição dos Guias da Organização Mundial de Saúde (OMS)** sobre qualidade da água para consumo humano aponta tais premissas para o estabelecimento de um valor guia para uma substância química.

A OMS recomenda que, a despeito das substâncias químicas que representam risco à saúde humana e referidos valores guias apresentados em sua 4ª Edição, os países priorizem e incluam em suas normas as mais importantes segundo cada realidade. Nesse sentido, Bastos *et al* (2001) assinalam que a definição dos parâmetros de interesse e seus respectivos valores máximos permitidos (VMP), no padrão de potabilidade para as substâncias químicas implica na consideração de quesitos como: (I) análise das evidências epidemiológicas e toxicológicas e dos riscos à saúde associados às substâncias, essencialmente com base em documentação da OMS, Environmental Protect Agency (EPA) e International Agency for Research on Cancer (Iarc); (II) **potencial tóxico das substâncias que podem estar presentes na água naturalmente ou por contaminação**; (III) intensidade de uso das substâncias no país (industrial, agrícola e no tratamento da água); (IV) possibilidade de obtenção de padrões analíticos e limitação de técnicas analíticas atualmente empregadas e (V) comparação dos valores guias da OMS, normas dos Estados Unidos da América, Canadá e Comunidade Europeia e os VMP definidos na legislação nacional em vigor.

O termo risco é definido como a probabilidade de ocorrência de efeito adverso a um organismo, sistema ou população, causado sob circunstâncias específicas, devido à exposição a um agente (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004). Segundo Guivant (2000), os estudos quantitativos sobre os riscos iniciaram seu desenvolvimento tendo por base disciplinas como toxicologia, epidemiologia, psicologia e engenharia a partir dos anos 1960. **A avaliação de risco é definida como o processo que permite a caracterização quantitativa ou qualitativa e previsão/estimativa de efeitos adversos potenciais à saúde de determinada população, sistema ou organismo decorrentes da exposição a perigos de distintas naturezas** (UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990; HAAS; ROSE; GERBA, 1999; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1999; 2004). O uso dessa metodologia pressupõe o desenvolvimento de suas quatro etapas constituintes.

**A avaliação de risco pode ser considerada parte de uma abordagem mais ampla, denominada Análise de Risco, e que compreende, ainda, o Gerenciamento (*Risk Management*) e a Comunicação do Risco (*Risk Communication*)** (UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE, 2007).

Dentre algumas limitações apontadas a respeito do uso da metodologia de avaliação de risco, destacam-se (HAAS; ROSE; GERBA, 1999; UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990): (a) sensibilidade e limitações dos estudos epidemiológicos disponíveis; (b) extrapolação de dados obtidos a partir de estudos em animais para se estimarem efeitos à saúde humana, sobretudo quanto aos aspectos de suscetibilidade; (c) modelos matemáticos utilizados na extrapolação de altas doses para baixas doses de exposição e (d) manipulação das incertezas, nas estimativas. **Outro ponto**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

que merece destaque é que o ser humano pode estar exposto, ao mesmo tempo, a mais de uma substância ou à mistura de agentes químicos. Os efeitos dessa exposição múltipla podem ser distintos, de acordo com tipo e concentração do agente, via de exposição e características do indivíduo, como sexo, idade, dieta, estilo de vida, entre outros (PAUMGARTTEN, 1993).

O estabelecimento do padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde é conduzido a partir da avaliação quantitativa do risco. O VMP para cada substância é, geralmente, estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um Nível de Efeito Adverso Não Observado (No Observable Adverse Effect Level – NOAEL). As provas de toxicidade são usualmente obtidas em experimentos com animais. A partir desses estudos, definem-se níveis de exposição segura para os seres humanos, considerando-se variações inter e intraespécie (por exemplo, objetivando proteger populações mais sensíveis ou suscetíveis). Para tanto, aplica-se um fator de incerteza ao valor de NOAEL encontrado no estudo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004).

A OMS ressalta que, quando possível, os valores de NOAEL devem ser obtidos a partir de estudos de longo prazo, preferivelmente envolvendo a ingestão de água.

Outra questão apontada é que na ausência do valor de NOAEL, pode-se utilizar o valor referente ao **Menor Nível de Efeito Adverso Observado (Lowest Observed Adverse Effect Level – LOAEL)**, que indica a menor concentração ou nível de determinada substância, para a qual foi observado um efeito adverso à saúde. Nesse caso, deve-se aplicar um fator de incerteza adicional para o uso do LOAEL em substituição ao NOAEL (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

O nível de exposição segura é, então, a dose abaixo da qual as pessoas poderiam estar expostas sem que ocorressem danos à saúde, o que é comumente chamado de **Ingestão Diária Aceitável (IDA)** ou **Ingestão Diária Tolerável (IDT)**. A IDA/IDT1 é uma estimativa da quantidade de determinada substância presente nos alimentos ou na água potável, expressa em função da massa corporal (mg/kg ou µg/kg), **que se pode ingerir, diariamente, ao longo de toda a vida sem risco considerável para a saúde** (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

$$\text{IDT/IDA} = \frac{\text{NOAEL ou LOAEL}}{\text{FI}} \quad \text{Equação 1}$$
$$\text{VMP} = \frac{\text{IDT} \times \text{mc} \times \text{P}}{\text{C}} \quad \text{Equação 2}$$

onde:

FI: fator de incerteza;

mc: massa corporal;

P: fração de IDT/IDA proveniente da água potável;

C: consumo diário de água.

A OMS adota os seguintes valores: mc = 60 kg para adultos; P = 10%; C = 2 L para adultos.

### Risco à saúde humana (ingestão oral)

Os efeitos sobre a saúde decorrentes do consumo de água contaminada por agrotóxicos variam segundo o princípio ativo envolvido.

Dentre os problemas já identificados e publicados pela literatura internacional especializada, destacam-se (INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER, 2007; AGENCY FOR TOXIC SUBSTANCES AND DISEASE REGISTRY, 2007): (I) problemas no fígado e no sistema nervoso central, como dores de cabeça, tonturas, irritabilidade, movimentos musculares involuntários; (II) problemas com os sistemas cardiovascular e reprodutivo, com algumas evidências de desregulação endócrina e (III) problemas nos olhos, rins, baço, anemia e aumento do risco de desenvolver câncer.

### Caracterização da exposição e contribuição relativa ao consumo de água

A exposição humana aos agrotóxicos ocorre segundo diferentes rotas, o que dependerá de cada circunstância. Em algumas dessas, os indivíduos podem ser expostos por mais de uma via ao mesmo tempo, o que configura uma exposição múltipla. Assim, por exemplo, um trabalhador rural pode ser exposto tanto durante a aplicação do agrotóxico, em dada cultura, quanto pelo consumo de alimentos ou água contaminados. Da mesma forma, populações que moram próximas a áreas cultivadas com agrotóxicos podem consumir água ou alimentos contaminados, bem como inalar a substância que eventualmente esteja no ar. Além disso, um mesmo indivíduo pode ser exposto a mais de um tipo de agrotóxico, ainda que segundo uma única rota, configurando se, também, uma situação preocupante de exposição.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Do exposto depreende-se que sob a ótica da avaliação de risco, os VMP para o **glifosato** e **endossulfan**, na água de consumo humano, correspondem a cerca de 40 e 11%, respectivamente, do valor total definido pela Anvisa para a IDT dessas substâncias. Os parâmetros bentazona e **2,4D** respondem, ambos, por 10% da IDT definida pela Anvisa, ao passo que o percentual atribuído ao VMP da **permetrina** é de cerca de 1%.

Tais valores indicam a contribuição máxima esperada devido à ingestão de água contendo as substâncias químicas relacionadas e apontam para a necessidade de que sejam averiguadas o quão representativas seriam essas contribuições, em termos de outras possíveis fontes de exposição, a exemplo dos alimentos, da inalação e do contato dérmico.

Questões como: **“o percentual máximo atribuído à exposição ao glifosato, por ingestão de água, por exemplo, pode ser considerado como de baixo risco, implicando em uma ‘segurança’ para o atual VMP dessa substância, na Portaria MS nº 518/2004<sup>17</sup>?”** que deve ser objeto de reflexão.

Além disso, algumas substâncias cuja produção/utilização foi suspensa ou restringida também não possuem especificação de VMP em algumas das normativas referenciadas, sob o argumento de não serem mais utilizadas.

Dentre essas substâncias, destacam-se o **aldrin/dieldrin, DDT, endrin, heptacloro e hexaclorobenzeno**, que figuram entre os doze Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) elencados pela Convenção de Estocolmo, em 2001<sup>18</sup>, para proibição de produção e uso em função dos danos à saúde, evidenciados pela comunidade científica internacional (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME CHEMICALS, 2001).

Entretanto, tais substâncias são, além de tóxicas para os seres vivos, reconhecidamente persistentes no ambiente e apresentam potencial para bioacumulação, o que pressupõe a necessidade de avaliação quanto à pertinência de mantê-las em programas de monitoramento ambiental e, por conseguinte, no estabelecimento do padrão de potabilidade.

Dentre as considerações necessárias à definição de VMP para agrotóxicos estão os resultados de estudos toxicológicos e epidemiológicos e fatores de incerteza para variações intra e interespecies.

**Além disso, são atribuídos valores de referência para o volume de água ingerido diariamente e a massa corporal média do indivíduo.**

Enquanto os riscos causados pelos agentes patogênicos constituem problemas imediatos, agudos e por vezes associados a surtos de grandes proporções, **os riscos químicos configuram, normalmente, um problema de longo prazo, cujos efeitos crônicos, muitas vezes, são de difícil detecção.**

Entretanto, a despeito da recomendação da OMS de que a garantia da qualidade microbiológica da água seja prioridade, as autoridades de saúde pública devem estar atentas e trabalhar, também, em prol da garantia da qualidade química da água para consumo humano.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne:

a) Nova Odessa tem o Plano de Segurança da Água – PSA<sup>19</sup>, nos termos da alínea “e”, do inciso IV, do artigo 13, da Portaria MS nº 2.914/2011.

<sup>17</sup> O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União do dia 14 de dezembro de 2011 a Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Esta portaria revoga e substitui integralmente a Portaria MS nº 518, de 25-03-2004, que estabelecia os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. De acordo com o texto, água para consumo humano é a água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem.

Caberá à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivos responsáveis pelo controle da qualidade da água.

<sup>18</sup> Decreto Federal nº 5472/2005. Promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001

<sup>19</sup> A implantação de um PSA justifica-se pelo reconhecimento das limitações da abordagem tradicional de controle da qualidade da água para consumo humano, focada em análises laboratoriais, com métodos demorados e de baixa capacidade para o alerta rápido à população, em casos de contaminação da água, não garantindo a efetiva segurança da água para consumo humano. A Portaria MS nº 2.914/2011 explicita a necessidade de o responsável pelo sistema ou pela solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos PSA recomendados pela OMS ou definidos em diretrizes vigentes no País.



## *Poder Legislativo*

### *Câmara Municipal de Nova Odessa*

“compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na ocupação da bacia contribuinte ao manancial, no histórico das características de suas águas, nas características físicas do sistema, nas práticas operacionais e na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA) recomendados pela Organização Mundial de Saúde ou definidos em diretrizes vigentes no País (BRASIL, 2011b)”.

b) O Poder Executivo tem o Plano de Amostragem do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano - “Vigiagua”, junto aos técnicos da Secretaria de Saúde na esfera federal, estadual e municipal, conforme determina as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo?;

c) A CODEN tem conhecimentos e/ou dados concretos sobre a avaliação de riscos ambientais de agrotóxicos e seus efeitos a saúde da população de Nova Odessa? Tem conhecimentos se essa avaliação de risco em Nova Odessa é do tipo “Perigoso” ou “Situação de Perigo”?;

d) Existe comunicação a população do risco pelo consumo da água com os resíduos dos agrotóxicos do cultivo da cana de açúcar (mesmo no caso do risco ser aceitável, outras etapas tem que ser cumpridas)? Quem são os responsáveis por esse gerenciamento da comunicação?;

e) A avaliação de risco é definida como probabilidade de ocorrências de efeitos adversos a um organismo, sistema ou população, existe estudos quantitativos ou qualitativos sobre esses riscos? E estudos das previsões e estimativas de efeitos adversos potenciais a saúde da população de Nova Odessa decorrentes da exposição continuada dos agrotóxicos na água da cidade?;

f) O Poder Executivo tem conhecimentos e/ou estudos sobre as consequências da exposição a mais de uma substância de agente químico na água de consumo?;

g) Conforme determina a Portaria Ministerial da Saúde nº 2914/11, o Valor Máximo Permitido – Vmp, é estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um nível de efeito não observado – NOAEL, o Poder Público e/ou a CODEN tem dados coletados e realizados em animais que comprovam que a exposição segura dos dados publicados no relatório são seguros a população de Nova Odessa?;

h) O Poder Executivo e/ou CODEN tem dados referente ao menor nível de efeito adverso observado – LOAEL?;

i) O Poder Executivo e a CODEN tem conhecimentos qual o nível de exposição segura para a população da dose abaixo da qual as pessoas podem estar expostas sem que ocorressem danos a saúde, comumente chamado de Ingestão Diária Aceitável – IDA ou Ingestão Diária Tolerável – IDT, que se pode ingerir, diariamente ao longo da vida sem risco considerável para a saúde?;

j) Que prioridade o Poder Executivo, a CODEN e Órgão da Saúde Pública estão atentos e trabalhando em prol da garantia da qualidade química da água para o consumo humano? Ou estão somente preocupados com os índices abaixo do Vmp?;

k) Existe estudo/projeto para cobrar os custos aos responsáveis pela emissão das substâncias químicas (agrotóxicos) na água das represas públicas?;

l) Existe um Plano de Ação Regional ou Sub-regional para caracterizar e combater as liberações das substâncias químicas nos mananciais?;

m) O Poder Executivo comunicou as USINAS DE CANA DE AÇÚCAR e CETESB sobre os índices das substâncias químicas na água de consumo humano no município?

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 220/2017**

**Assunto:** Solicito esclarecimentos quanto ao interesse do prefeito em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação, conforme explica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos se há interesse em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação e Construção para Implantação do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, uma vez que já existe Estudos de Viabilidade para a implantação de 48 Unidades Habitacionais com 55,26 m<sup>2</sup> nos Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, da Rua Aristides Resteo do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio do ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 221/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- recapeamento da malha asfáltica no início da Rua Ângelo Príncipe Padela e final da Avenida José Penachione;
- retirada de entulho das ruas;
- limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas;
- implantação de placas “proibido jogar lixo” na Avenida José Penachione, esquina com Rua Benedito Capelato.

Nova Odessa, 11 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 222/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Altos do Klavin e região, que relataram a necessidade de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no referido bairro.

Eles postulam a retirada, urgente, de uma casa de madeira, que dias atrás foi queimada. O local está sendo usado para o consumo de álcool e entorpecentes e para a prática de sexo.

Eles solicitam, ainda, a poda das árvores, a roçagem do local e o fechamento da área.

As medidas são extremamente necessárias, uma vez que a área está próxima a uma escola e uma creche.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a adoção das medidas acima apontadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 07/04/2017



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 223/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne encaminhar a esta Câmara Municipal informações sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais, no presente exercício, discriminando o mês e o consumo verificado em cada unidade de ensino.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 224/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 225/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de monitoramento de alarmes nos prédios públicos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2013, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 650/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. nas escolas municipais. Na ocasião, foram realizados os seguintes questionamentos sobre o serviço:

**a)** Como funciona o sistema de alarmes implantado nas escolas?

**b)** Quando o alarme é acionado, quais medidas são adotadas pela empresa contratada?

**c)** Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que (a) os alarmes eram compostos de central, teclado, sensores de movimento, infravermelho e sirenes, sendo assim, (b) quando o alarme era disparado, a sirene era acionada e a central de monitoramento comunicava o responsável cadastrado e a Guarda Municipal.

Informou, por último, que (c) não havia contrato firmado com a referida empresa, pois se tratava de contratação direta em razão do baixo valor do serviço prestado, contudo, processo licitatório seria realizado a fim de contratar empresa em monitoramento de alarmes para todos os prédios públicos.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços de monitoramento de alarmes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Foi deflagrado processo licitatório para contratação do serviço em questão? Favor informar o número do processo e enviar cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

**b)** Quantos prédios públicos possuem esse serviço? Favor enviar relação contendo o endereço de cada próprio público atendido e o nome do respectivo responsável cadastrado.

**c)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 226/2017**

**Assunto:** Convoca o Secretário de Administração para prestar informações sobre a suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação acerca da suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais, em valor correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 22 de maio, às 18h.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 227/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2009, através da Lei n. 2.336, foi criado o cargo de Coordenador de Departamento de Ouvidoria Interna da Secretaria de Saúde, de provimento em comissão, regido pela CLT, com padrão salarial referência P40, à disposição em período integral. Todavia, como esse cargo não foi mencionado na reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, realizada em 2013, ele foi extinto, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 29/2013<sup>20</sup>.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atual funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O Hospital Municipal possui Ouvidoria?
- b) Na afirmativa, quem é o responsável por essa função? Enviar cópia da portaria de designação.
- c) Qual a base legal para o funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal? Qual a norma que disciplina o horário de funcionamento, as atribuições do servidor, vencimentos, escolaridade, etc?

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

<sup>20</sup> Art. 26. Extinguem-se, com a entrada em vigor desta lei, todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas criadas pela legislação anterior.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 228/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, os vereadores são procurados por munícipes que possuem casas geminadas em terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados. Eles residem principalmente nos seguintes bairros: Jardim Alvorada, Altos do Klavin, Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Campos Verdes.

Esses moradores alegam ser injusta a regra legal que exige a formação de lotes de terreno com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados cada para que o desmembramento possa ocorrer, uma vez que no município existem vários apartamentos com 54 (cinquenta e quatro) metros quadrados.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação desses munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados (área inferior a 100 metros quadrados cada lote).

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 229/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

- a) pintura de solo nas esquinas (faixa de pedestre), em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 230/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 20 de abril de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 913 / 2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o prazo previsto para início da referida obra.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



Foto tirada dia 10/04/2017

\*\*\*\*\*  
**REQUERIMENTO N. 231/2017**

**Assunto:** Solicito informações do Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do n.º 201, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 14 de fevereiro de 2017, o vereador subscritor entrou com a indicação n.º 49/2017, indicando ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do n.º 201, na Vila Azenha.

Conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, o asfalto da sobredita via está afundando pelo motivo de muito veículo pesado trafegar no local.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização da “**manutenção da malha asfáltica**” da Rua Antônio de Oliveira em toda a sua extensão, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



Fotos tiradas dia 10 de abril de 2017.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 232/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção (Cooperteto) sobre o cadastramento dos interessados na Habitação.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º, I da Lei Municipal nº 1.425/94 (alterada através das da Lei nº 1.741/00 e da Lei nº 2.345/2009) as inscrições para beneficiários de unidades de núcleos habitacionais serão elaboradas pela Prefeitura Municipal ou órgãos aos qual a Lei atribua tais funções.

Em que pese a existência de leis normatizando a questão, está sendo distribuído no Município um formulário para cadastramento de interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social, intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa", confeccionado em papel timbrado da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto.

Segundo informações divulgadas por uma servidora pública municipal no *facebook*, tal cadastro seria falso.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto (Rua Amélio Ettore Gobbo, 119, Jardim Paulista, Americana-SP), postulando informações sobre a questão, especialmente no que tange aos seguintes aspectos:

À Prefeitura Municipal:

- A Prefeitura está realizando cadastro para interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social com base na Lei n. 1.425/94 e alterações posteriores?

- Na negativa, quais medidas serão adotadas em relação ao ocorrido?
- É legal delegar a atribuição de realizar este cadastro a uma cooperativa?
- Outras informações consideradas relevantes.

À Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto:

- O formulário intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa" foi confeccionado pela Cooperteto?

- Na afirmativa, com quem foram realizadas as tratativas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 233/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a continuidade ao projeto da Coleta Seletiva da Prefeitura e Coopersonhos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme relato de munícipes sobre a paralisação da coleta seletiva nos bairros de Nova Odessa. A prefeitura disponibilizava caminhão para auxílio da coleta, contudo, de acordo com munícipes a coleta foi suspensa.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público suspendeu o uso do caminhão para a coleta seletiva?
- b) Há estudos da continuidade e ampliação do projeto da Coleta Seletiva?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 234/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos e projetos para fiscalização, prevenção de perigo e segurança das medidas protetivas aos frequentadores nas represas de domínio do Poder Público – Responsabilidade Subjetiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Verificando matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 18 de abril de 2017, fls.05 – “Represa faz mais uma vítima” Três amigos vão pescar, mas apenas dois voltam.

Vejamos:

O município deve proporcionar condições de segurança, fiscalização e, o dever genérico de prevenção do perigo existe relativamente aos donos, ou detentores de coisas públicas ou privadas, móveis ou imóveis, devendo aferir-se o grau de exigência do obrigado à prevenção do perigo na tomada de medidas aptas a evitar o maior ou menor potencial que a coisa representa, pela maior ou menor probabilidade do risco de acidente: quanto mais intenso é a obrigação de o prevenir adequadamente, e, em caso de omissão, mais exigente deve ser o juízo de censura.

Nos moldes do entendimento dos Tribunais ao Estado aplica-se a teoria da responsabilidade subjetiva, devendo o Poder Público vigiar o local com as devidas medidas protetivas.

**TRF-3 - APELAÇÃO CÍVEL AC 4070 SP 2000.03.99.004070-5 (TRF-3)**

**Data de publicação: 30/06/2011**

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. OMISSÃO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. VÍTIMA DE AFOGAMENTO EM REPRESA. ÁREA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. ENTRADA PROIBIDA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA DA ADMINISTRAÇÃO. 1. Os autores imputam à ré a responsabilidade pela morte do filho, tendo em vista a sua omissão no dever de vigiar o local. Em se tratando de conduta omissiva, a jurisprudência do STF e do STJ é firme no sentido de que se aplica a teoria da responsabilidade subjetiva, que demanda a comprovação de dolo ou culpa do agente público. Precedentes : RESP 200500170599 , STJ, Ministra Relatora Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 31/08/2007; TRF-3, 6ª Turma, AC 200003990152696, DJF3 CJ1 DATA:04/10/2010, p. 925. 2. Não restou comprovada a culpa da ré. Como bem salientou o r. Juízo a quo, foi a própria vítima que, com 16 (dezesseis) anos de idade, criou a situação de risco ao invadir a área de propriedade do Ministério da Aeronáutica para nadar na represa, que se destina à captação de água para consumo do C.T.A. e não à prática de natação. 3. De outra parte, restou demonstrado que a população em geral tinha conhecimento de que a área é do C.T.A. e que a entrada é proibida. Conforme fotografias acostadas aos autos, a área que é cercada e possui placas com a seguinte advertência: propriedade do Ministério da Aeronáutica - proibido nadar - perigo de vida. 4. À toda evidência, o que ocorre é o desrespeito dos próprios populares em relação à propriedade pública. As pessoas sabem que é proibido entrar no local. A cerca danificada não significa que existia a "permissão tácita" para a entrada na represa. 5. Sobre a alegada má conservação da cerca em torno da área, há elementos nos autos que induzem à conclusão de que são os próprios populares que abrem buracos na cerca, conforme as fotografias juntadas e depoimentos colhidos. 6. Apelação improvida.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público e a Coden tem realizado medidas protetivas para não sofrer ações judiciais quanto a omissão da responsabilidade subjetiva?
- b) Qual às providências tomadas para diminuir os afogamentos nas represas?
- c) O Poder Público e a Coden dá assistências aos familiares nos casos de afogamento?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 235/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto, próximo à entidade APADANO.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato muito alto, próximo da entidade APADANO.

A limpeza se faz necessária, com grande urgência, pois a entidade presta atendimento a crianças e idosos, sendo que o mato alto tem provocado o aparecimento de animais peçonhentos.

Registre-se, por último, que já foram feitos vários pedidos ao setor responsável, para que proceda a de limpeza do local, mas até o presente momento nada foi feito.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

**SEBATIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 11/04/2017





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 236/2017**

**Assunto:** Convoca os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação para prestar informações sobre a desativação da Padaria Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a desativação da Padaria Municipal, com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação, para prestar informações sobre os assuntos abaixo relacionados, relativos à desativação do sobredito setor, no próximo dia 29 de maio, às 18h, nesta Câmara Municipal:

- a) terceirização do serviço (aquisição de pães de fornecedores da região);
- b) suspensão do fornecimento de leite de soja para as escolas e demais setores;
- c) remanejamento dos padeiros e demais servidores que atuavam no local.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 237/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o quadro de pessoal da prefeitura da escala de salários e da jornada de trabalho – Ponto Facultativo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para a Câmara Municipal de Nova Odessa consta nas normas de estruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa - Lei nº 1.783 de 18 de dezembro de 2000 e suas devidas alterações, consta no § único, do art. 16 da Lei nº 1.783/00 que “no feriado e **ponto facultativo** em que não tenha sido estabelecida compensação para os demais servidores, o vigia deverá ser remunerado com o acréscimo de 100%00 (cem por cento) calculado sobre o valor da hora normal”, contudo não foi encontrado nas normas da Prefeitura tal benefício.

Em atendimento à solicitação de funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nas normas da estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura tem esse benefício aos servidores que trabalham no Ponto Facultativo? Se negativa a resposta sobre a norma, existe a possibilidade de inclusão de artigo ou § dando esse benefício aos servidores que trabalham nos dias de Ponto Facultativo?

Nova Odessa, 20 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 238/2017**

**Assunto:** Convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na Creche “Castelinho Educação Infantil”, sobre possível fornecimento limitado de alimentação e papel higiênicos para as crianças.

E possível corte de energia pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, prejudicando, os trabalhos / cuidados das crianças na escola e o Boletim de Ocorrência nº 1002/2017.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação – **Claudicir Brazilino Picolo** e a Diretora de Educação Infantil – **Fabiana Vaughan**, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais e sobre o Programa Bolsa Creche.

Requerer, ainda, o envio de ofício a Diretora do Castelinho Educação Infantil – **Rita Starnini**, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 239/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre possibilidade de aumentar as subvenções e inclusão em outras subvenções das entidades Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO e Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais - CPC, para 2018.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e verificando a Lei Municipal nº 3.082, de 13 de dezembro de 2016, no § 5º, do art.1º a entidade APADANO recebe total de até R\$ 12.000,00/ano - Social e no § 3º, do art.2º a entidade CPC recebe total de até R\$ 16.000,00/ano - Educação.

Com caráter **cultural, saúde, social e educacional**, a entidade tem como objetivo auxiliar seus atendidos e com ajuda da sociedade e da prefeitura (subvenção) mantém ativa e ótimos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade.

**REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) a possibilidade de aumentar as subvenção Social – APADANO e subvenção Educação - CPC para 2018; b) inclusão das subvenções provenientes de recursos da **educação** e da **saúde** para a entidade APADANO para 2018; c) inclusão das subvenções provenientes de recursos do **social** e da **saúde** para a entidade CPC para 2018

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 240/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 1 de julho de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 478/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esporte.

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 241/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação aos munícipes que especifica, objetivando a retirada de veículo abandonado e a limpeza de terreno no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos seguintes assunto:

- a) Envio de notificação ao proprietário do veículo abandonado em via pública (Rua Benedito Capelato), nos termos da Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013.
- b) Envio de notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Angelo Príncipe Padela, próximo ao n. 30, que se encontra com mato alto, para que proceda a limpeza, implantação de muretas e calçadas no local.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 6 de abril de 2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 242/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de futebol situado, no jardim Alvorada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

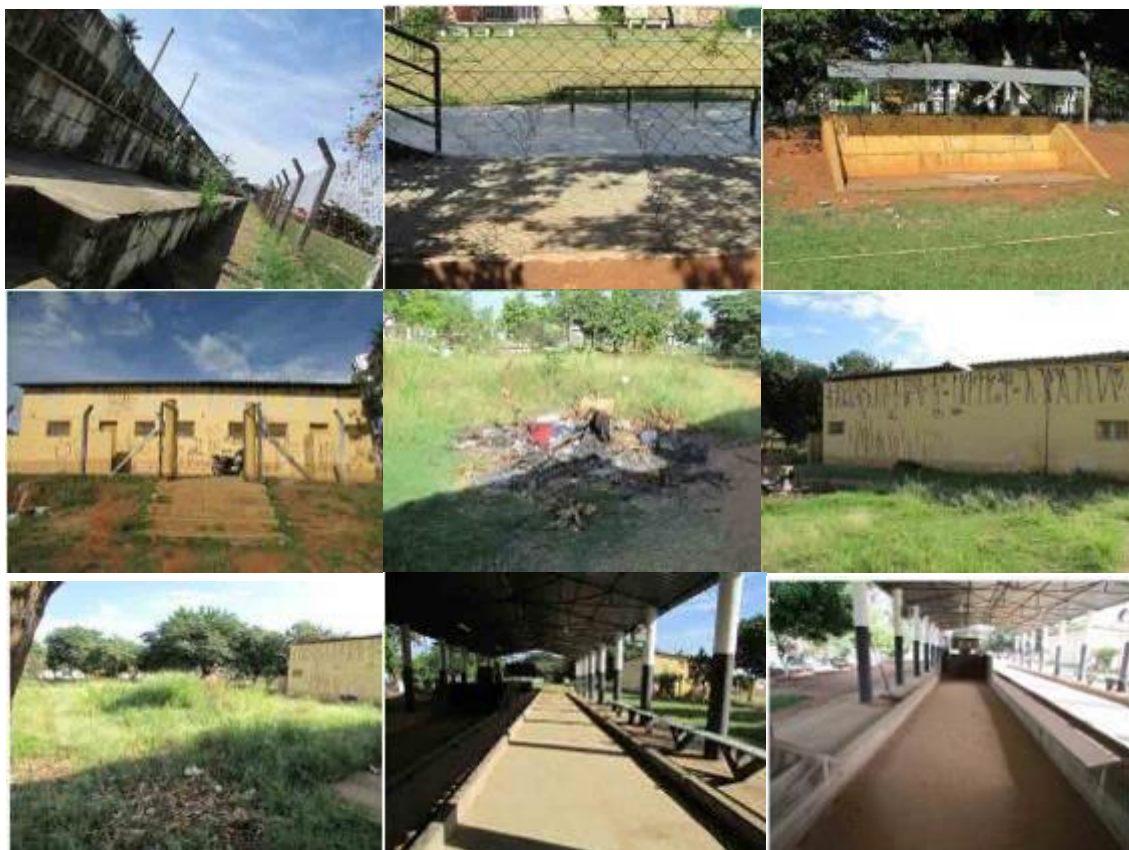
Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- Manutenção no alambrado;
- Pintura na arquibancada;
- Pintura no vestiário parte interna e parte externa;
- Manutenção no telhado;
- Limpeza do local que se encontra com mato alto;
- Manutenção no campo malha e boche;
- Retirada de entulho;
- Colocação de refletores;
- Trocas das torneiras que estão quebrados;
- Trocas dos vidros que estão quebrados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 20/04/2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 243/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) Colocação de areia;
- b) Implantação de torneira d'água.
- c) Colocação de rede nos gols;
- d) Trocas das traves que estão quebradas;
- e) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo;
- F) Colocação de portão;
- g) Implantação de dois vestiários.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 20/07/2017





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 244/2017**

**Assunto:** Convoca o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário para prestar informações sobre o serviço de transporte coletivo urbano e o serviço de transporte escolar.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 2.497/11 a **prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa será feita exclusivamente por ônibus e micro-ônibus** (estando, portanto, proibida a realização do chamado transporte alternativo, mediante a utilização de veículos conhecidos como “vans”).

Com relação ao **transporte escolar** está em vigor a Lei Municipal n. 3.064/2016 que estabelece o seguinte:

*“Art. 1º. A concessão autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo.*

*Parágrafo único. A concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.*

*I- só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;*

*II- os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa.*

*Art. 2º A concessão terá validade de seis meses, devendo ser renovada pela Diretoria de Transportes.*

*Art. 3º Os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

*Art. 4º Os transportadores de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer”.*

Tendo em vista as disposições contidas nas leis supramencionadas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 26 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 245/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.774, de 7 de novembro de 2013.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 2.774/2013 foi instituído o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam que à Saúde e à Segurança (PASS), objetivando a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

Nos termos do art. 2º, o objeto desta parceria visa dar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores de saúde e segurança, bem como melhorar o atendimento prestado à população de Nova Odessa.

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 246/2017**

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteado (Colônia da FEPASA).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 662/2014 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto nos nove (09) imóveis situados na Rua Heitor Penteado que formam a chamada "Colônia da FEPASA".

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que foi desenvolvido um projeto que prevê a execução dos referidos serviços. Porém, por se tratar de uma obra onerosa, a Coden aguardava a liberação de recursos para sua realização (Ofício CAM n. 587/2014).

Em 2015, um novo requerimento, retomando o assunto, foi apresentado (requerimento n. 576/2015). Nessa oportunidade, o prefeito reiterou as informações prestadas em 2014 e reafirmou que, em razão da recessão econômica em que se encontra o país, não havia previsão para liberação dos recursos financeiros necessários a consecução da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação ao referido projeto, especialmente no tocante à obtenção dos recursos financeiros necessários à execução da referida obra.

Nova Odessa, 26 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 247/2017**

**Assunto:** Solicita informações da EMTU sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta, para auxiliar a travessia de pedestres no local.

A medida é extremamente necessária para facilitar o acesso dos trabalhadores às empresas situadas no distrito industrial ali existente, uma vez que o Corredor Metropolitano Noroeste, na Avenida Ampélio Gazzetta, possui um intenso tráfego de veículos.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 248/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, sobre a Implantação de Placas com a denominação das vias no referido bairro.

A medida em questão é necessária a distribuição domiciliar de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 249/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Comissão Especial a que aduz o art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências, dispõe que a seleção dos beneficiários será feita por uma Comissão Especial, nomeada através de portaria do Chefe do Executivo e composta pelos seguintes membros:

- I- 03 (três) membros da Secretaria de Educação;
- II- 03 (três) representantes dos estudantes;
- III- 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal;
- IV- 01 (um) membro da Diretoria de Promoção social.

Já o art. 5º da referida lei dispõe que caberá à Comissão Especial solucionar os casos omissos e remeter à Câmara Municipal relação mensal dos beneficiários e valores pagos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das portarias de nomeação da sobredita Comissão Especial, relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 250/2017**

**Assunto:** Solicita o fornecimento de cinco (5) certidões para instruir projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

Nos termos do art. 1º, § 2º, "a" da Lei n. 3074/2016 cada vereador poderá apresentar anualmente até cinco (05) projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Em face do exposto, considerando que o subscritor objetiva apresentar projetos de lei conferindo denominação a próprios públicos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cinco (5) certidões, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 251/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Em 29 de junho de 2016, o vereador subscritor a apresentou o requerimento n 385/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 252/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitarem em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local acima mencionado.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017,

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 253/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na Vila Azenha, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de uma área como está na região do referido bairro. Trata-se de um dos bairros mais tradicionais em nosso município.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground na Vila Azenha.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 254/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das lâmpadas queimada, quebradas, manutenção da rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade com grande urgência de substituição das lâmpadas queimadas, quebradas, manutenção na rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que as lâmpadas estão queimadas e quebradas a vários meses o local é muito escuro colocando em risco a vida das pessoas está praça é muito utilizada pelos munícipes para pratica de exercícios no período da manhã e à noite.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Foto tirada dia 28/03/2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 255/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos objetivando atendimento multidisciplinar domiciliar aos idosos, para atender os moradores da Vila da Melhor Idade.

Senhores Vereadores:

Como todos sabem envelhecer é um fenômeno que atingirá a todos, o envelhecimento não é apenas externo (a aparência), também são as limitações psíquicas e motoras, onde o idoso sofre limitações de locomoção, inviabilizando o seu tratamento e acompanhamento na rede municipal de saúde. O Estatuto do Idoso, no seu artigo 2º assegura ao idoso gozar de todos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Também no artigo 3º relata a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do **direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Ainda no Capítulo III, artigo 14, se o idoso ou seus familiares não possuem condições econômicas de prover o seu sustento, **impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da Assistência Social.**

O município possui a Vila da Melhor Idade que conta com 30 casas totalizando até o momento 45 idosos, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Promoção Social. A vereadora subscritora fez visita no local e verificou que alguns idosos enfrentam uma série de dificuldades, devido à idade a necessidade de atendimento médico e multiprofissional é bem maior. Para tanto poderia ser implantado um sistema de atendimento médico e multiprofissional, que visitariam esses idosos de tempo em tempo, oferecendo consultas médicas, atendimento psicológico, assistência social, acompanhamento psicossocial, visando a humanização do sistema para uma melhor qualidade de vida.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações objetivando a implantação de um programa de atendimento médico e multidisciplinar domiciliar, destinado aos idosos que residem na Vila da Melhor Idade.

Nova Odessa, 23 de abril de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 256/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de São Paulo criou o projeto "Patrulha Maria da Penha", que prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha (Decreto n. 55.089/2014).

A proposta tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Adequando-o às peculiaridades locais, a subscritora a seguinte proposição:

**"PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2017**

*"Que instituí o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município".*

**Art. 1º.** Fica instituído o Projeto Patrulha Maria da Penha, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

*Parágrafo único.* A implementação das ações do Projeto Patrulha Maria da Penha será realizada pela Guarda Civil Municipal, em parceria com Diretoria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Poder Judiciário.

**Art. 2º.** São diretrizes do Projeto Patrulha Maria da Penha:

*I - prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;*

*II - monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;*

*III - promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência por guardas civis metropolitanos comunitários especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.*

**Art. 3º.** O Projeto Patrulha Maria da Penha será executado através das seguintes ações:

*I - identificação e seleção de casos a serem atendidos, após visita na Delegacia de Polícia; e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) conforme o fluxo.*

*II - visitas domiciliares periódicas a serem realizadas pela equipe técnica do CREAS, em parceria com a Guarda Civil Municipal dos casos selecionados;*

*III - verificação do cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Poder Judiciário ou autoridade policial e adoção das medidas cabíveis no caso de seu descumprimento;*

*IV - encaminhamento das mulheres vítimas de violência para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nova Odessa e para o serviço de assistência judiciária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quando for o caso;*

*V - capacitação permanente de guardas civis municipais envolvidos nas ações e também para os técnicos do equipamento de atendimento (CREAS);*



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

*VI - realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres;*

*VII- promover eventos palestras, seminários, com vistas a divulgar os direitos das mulheres, em especial o direito de uma vida sem violência;*

*VIII- as ações acima não excluem a necessidade da apresentação das partes envolvidas às unidades policiais, nos casos em que configurem novas ocorrências criminais.*

*§ 1º Os encaminhamentos previstos no inciso I do "caput" deste artigo ocorrerão mediante a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, ajustes ou instrumentos congêneres da Diretoria de Promoção Social do Município e CREAS.*

*§ 2º O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal.*

**Art. 4º.** *Para a execução do Projeto Patrulha Maria da Penha poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem assim com consórcios públicos e entidades privadas.*

**Art. 5º.** *As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.*

**Art. 6º.** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.*

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes. Neste sentido, enuncia a jurisprudência:

*“RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PODERES. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...)” (STF, ADI-MC 2.364-AL, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, 01-08-2001, DJ 14-12-2001, p. 23).*

*“(...) 2. As restrições impostas ao exercício das competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, entre elas a fixação de políticas públicas, importam em contrariedade ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes (...)” (STF, ADI-MC-REF 4.102-RJ, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cármen Lúcia, 26-05-2010, v.u., DJe 24-09-2010).*

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 257/2017**

**Assunto:** Solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 10 de outubro de 2016, o vereador subscritor apresentou requerimento n 511/2016, solicitando informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras, passando pelas ruas Oscar Araium, Rosalina Izidoro Brazilino e Vilheelns Rosenbergs, para melhor atender aquela região.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito e precisamos dar um transporte de qualidade aos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando se digne prestar informação sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus intermunicipais, nos moldes acima mencionados, para que os mesmos atendem aos moradores dos bairros em questão.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 258/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 5 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 259/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região do Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de um local como estes naquela região, pois, trata-se de um local extremamente populoso e em extrema expansão. Devido aos motivos relatados, a incidência de ocorrências de brigas, furtos, roubo etc, aumenta significativamente e uma atuação rápida dos guardas municipais, coíbe maiores problemas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação da devida unidade da GCM na região supramencionada.

Nova Odessa, 5 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 260/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A população que reside na região formada pelos bairros Jardim Planalto, Jardim Europa, Jardim Marajoara e Eneides, postula, constantemente, a implantação de uma área de lazer (desde um campo de futebol com metragem oficial até um ginásio de esportes, ou uma Academia da Melhor Idade).

Em face do exposto, considerando ser o requerimento um mecanismo à disposição da população para obter informações sobre as ações e projetos do Executivo. Considerando, ainda, que a matéria tratada na presente proposição se reveste de interesse público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade), bem como a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 261/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos pontos de ônibus situados na Avenida Carlos Botelho, próximo à rotatória de acesso ao Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos pontos de ônibus situados na Avenida Carlos Botelho, próximo à rotatória de acesso ao Jardim São Jorge.

A medida é extremamente necessária para conferir maior segurança aos pedestres que transitam na referida localidade.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 262/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da iluminação da rotatória da Avenida Carlos Botelho, que dá acesso ao Jardim São Jorge (na altura do n. 401 e posto de combustíveis).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que as lâmpadas da rotatória da Avenida Carlos Botelho, que dá acesso ao Jardim São Jorge, estão queimadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção da referida iluminação.

A medida é extremamente necessária, haja vista a presença de dois pontos de ônibus nas proximidades da referida rotatória, bem como o intenso trânsito de veículos e pedestres no local.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 263/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15), sobre estudos voltados para a instalação de uma Vara Do Trabalho em Nova Odessa/SP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O grande número de processos na Justiça do Trabalho em Americana faz com que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) agende, em maio de 2017, audiências apenas para dezembro do mesmo ano. Estima-se uma alta de 25% das ações, em um período de crise financeira, o número de demissões e fechamento de empresas cresce e, como consequência, o número de processos de natureza trabalhista aumenta nos municípios.

Nas duas varas do Trabalho da Comarca de Americana que Nova Odessa é jurisdicionada, 8.000 processos estão tramitando na Justiça, segundo estimativa. Nesse cenário, venho reivindicar junto ao TRT a criação da 1ª Vara do Trabalho de Nova Odessa/SP.

Entendo que a sobrecarga de trabalho dos juízes seja um dos fatores que influencia a situação. Todas as varas do Trabalho estão sobrecarregadas, sinto isso com a população e advogados que reclamam nos corredores do Fórum.

Com esse número de processos tramitando, a própria legislação permite que seja criada uma nova Vara do Trabalho.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de requerimento ao TRT 15, para saber se existe estudo voltado a criação de uma Vara do Trabalho em Nova Odessa/SP.

Nova Odessa, 11 de maio de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 264/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, recebemos reclamações da população sobre o mau estado de conservação dos passeios públicos na área central. Várias calçadas possuem buracos, raízes de árvores expostas e pedras soltas que dificultam o trânsito de pedestres. Nesse sentido, em fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 96/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o centro seria vistoriado e seriam enviadas notificações para que os proprietários fizessem a manutenção dos passeios públicos danificados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o envio de notificação aos proprietários dos imóveis da área central, cujas calçadas se encontram danificadas.

**a)** Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram as notificações acima mencionadas? Quantos imóveis foram notificados?

**b)** Na negativa, quando as notificações serão enviadas?

**c)** A Prefeitura adotará outras medidas para garantir a regularidade e a acessibilidade dos passeios públicos na área central da cidade?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 265/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a demarcação de vagas para estacionamento na área central.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos comerciantes da área central da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a demarcação de vagas para estacionamento na área central.

Eles postulam que as vagas sejam definidas conforme o tamanho do veículo para que ocorra um melhor aproveitamento do espaço existente.

Nova Odessa, 11 de maio de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 266/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos prédios públicos municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as **condições de segurança contra incêndio** (conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico), previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os prédios públicos municipais que possuem o referido documento.

Requeiro, ainda, relação dos imóveis pertencentes ao Município que não possuem o referido documento, bem como a data prevista para a sua obtenção.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 267/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que nos termos do artigo 5º do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências, as exigências de segurança previstas no referido Regulamento se aplicam às edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, devendo ser observadas, em especial, por ocasião da construção (inciso I), ou reforma (inciso III) de uma edificação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do sobredito decreto estadual, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Todos os prédios escolares possuem duas saídas?
- b) Na negativa, quais os prédios que possuem apenas uma saída? Enviar relação contendo o nome e o endereço das respectivas unidades.
- c) Qual a data prevista para a adequação desses prédios em relação ao número de saídas?

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 268/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Antônio Berne, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Antônio Berne, no Jardim Santa Rita II:

- a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 269/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público em toda a extensão da Rua Antônio Berni – Jardim Monte das Oliveiras.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitaram informações sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Antônio Berni, Jardim Monte das Oliveiras.

Atualmente foram efetuadas várias melhorias pela administração pública na referida via, deixando a rua com um aspecto mais limpo e bonito, a construção do passeio público vai colaborar para oferecer a população daquele bairro condições para fazer suas caminhadas.

Considero que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 270/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS 05 (Jardim Alvorada).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Sabemos que a referida UBS, tem hoje, uma elevada concentração populacional nos bairros que a circundam, sabemos também que conta com uma boa estrutura que atende necessidades emergenciais, além das necessidades clínicas corriqueiras a que se destinam as UBS.

Devido à distância dos bairros aos quais são atendidos pela UBS 05, visando o melhor e pronto atendimento a população (em alguns casos podendo até mesmo salvar vidas com um atendimento mais rápido), além de facilitar a triagem com pacientes e logística com ambulâncias, alguns munícipes procuram o vereador subscritor solicitando informações sobre a possibilidade da implantação de atendimento 24 horas na referida UBS.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 271/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 1 julho 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 479/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua 4, no Jardim Santa Rita II.

- Qual o prazo para o começo da obra.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 272/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a manutenção na mureta e no corrimão na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à ALL, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção na mureta e no corrimão da passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, conforme demonstram as fotografias em anexo.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 15/05/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 273/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a vistoria realizada pelo Grupo Estadual de Vigilância Sanitária no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal, após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Na ocasião, o referido órgão elaborou um laudo apontando 285 irregularidades encontradas na referida unidade de saúde.

Recentemente, o jornal "O Liberal", divulgou em matéria intitulada "*Hospital de NO tem 285 problemas*", edição do dia 11 de maio passado, que o sobredito laudo integra o inquérito civil instaurado pelo Ministério Público para apurar problemas no local. Nesta apuração, a promotora de Justiça também acumula oitivas e documentos referentes às mortes suspeitas de três bebês, uma criança e uma gestante ocorridas no Hospital, desde o ano passado.

A matéria informa, ainda, que, de posse do referido documento, a promotora pediu que a Vigilância Estadual elaborasse uma lista de pontos de altíssima, alta, média e baixa prioridade para que a Prefeitura pudesse cumprir. Um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) pode ser proposto pelo Ministério Público para resolver o assunto.

A matéria noticia, por último, que a Prefeitura apresentou um cronograma de atendimento aos itens, sendo que a Administração dispõe de até 120 (cento e vinte) dias para atender os tópicos mais demorados, como pintura, troca de equipamentos, etc.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos seguintes documentos:

**a)** laudo elaborado pelo Grupo Estadual de Vigilância Sanitária, apontando 285 irregularidades encontradas no Hospital Municipal;

**b)** lista de pontos de altíssima, alta, média e baixa prioridade elaborada pela Vigilância Sanitária Estadual, a pedido do Ministério Público, para que a Prefeitura possa dar cumprimento;

**c)** cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde à Vigilância Sanitária Estadual;

**d)** relatório sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde até a presente data.

Nova Odessa, 16 de maio de 2017.

**TIAGO LOBO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 274/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as obras para desassoreamento da lagoa do Bosque Isidoro Bordon.

Senhores Vereadores:

Nos termos do Art. 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar estudos, por intermédio do Setor competente, para executar o desassoreamento da represa Isidoro Bordon neste município.

Como é sabido, as represas do município passaram por um processo de desassoreamento aumentando sua profundidade para maior capacidade de reserva. No Brasil, os rios, lagos, lagoas e nascentes sofrem, principalmente, com o problema de assoreamento causado pela erosão, desmatamento, práticas agrícolas inadequadas e ocupações urbanas, com isso, o desassoreamento faz-se necessário para, aumentar ou estabilizar sua profundidade.

O Bosque Isidoro Bordon encontra-se assoreado e necessita de medidas para aumentar a capacidade de água, uma vez que a lagoa funciona como um piscinão facilitando a macrodrenagem, principalmente em dias de fortes chuvas, diante do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que serão adotadas com relação ao desassoreamento da referida lagoa.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 275/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a data prevista para o funcionamento do Eco Ponto instalado no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o funcionamento do Eco Ponto instalado no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 276/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 653/2015, através do qual solicitou informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

A empresa se manifestou sobre o assunto por meio da carta n. 1803/RG/15. Nela, a ALL informou que ficava a encargo do Município a elaboração do projeto e encaminhou o procedimento a ser observado para apresentação do projeto.

Por último, informou que uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento acima mencionado, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a possibilidade de abertura da passagem. Na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação dessa passarela, o vereador subscritor encaminhou cópia da carta n. 1803/RG/15 à Administração Municipal, através do requerimento n. 823/2015.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa realizaria estudos sobre a viabilidade da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 277/2017

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo sobre a limpeza da rua e da área interna da EMEF Paulo Azenha, devido à grande presença de folhas da seringueira ali existente.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Vila Azenha, que apontaram a necessidade de limpeza nas proximidades da “seringueira” existente na EMEF Paulo Azenha.

Segundo o relato desses moradores, o enorme volume de folhas caídas tem propiciado o surgimento de animais, como ratos, cobras e escorpiões, nas residências vizinhas. Até o presente momento, a limpeza do local tem sido realizada pelos próprios moradores.

Os moradores alegam que fizeram várias reclamações aos órgãos competentes e até o presente momento nada foi feito, sendo que a limpeza do local precisa ser constante.

As folhas caídas ficam próximo ao local onde as crianças se reúnem no intervalo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a limpeza do local acima mencionado.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 01/05/2017**







*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 278/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao fornecimento de pães para a Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos e dos pagamentos efetuados relativos ao fornecimento de pães para a Prefeitura Municipal, referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 279/2017**

**Assunto:** Solicita informações sobre os servidores comissionados da Coden.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo ocupado e a data de admissão de todos os comissionados que trabalham na referida companhia.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 280/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manifestação do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), em relação aos falecimentos tratados pela Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 22, de 17 de novembro de 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de manifestação do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) sobre os falecimentos tratados pela Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 22, de 17 de novembro de 2016<sup>21</sup>.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

<sup>21</sup> Criada através do requerimento protocolizado sob n. 2.223 para apurar as razões que culminaram no falecimento das seguintes crianças: **a)** Larissa de Oliveira Soares, com 12 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de outubro de 2016, após atendimento médico no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia; **b)** Kaleb Henrique Garcia Silva Lopes (recém-nascido), que faleceu no final de abril após o parto no Hospital Municipal de Nova Odessa; **c)** Lorenzo Henrique (recém-nascido), falecido no final de junho após o parto no Hospital Municipal de Nova Odessa; **d)** Kimily Victoria Bezzerra (sem maiores informações).



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 281/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispõe que os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

Ela determina, ainda, que os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana terão o prazo máximo de 6 (seis) anos para elaborá-lo. Findo o prazo, eles ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana (art. 24, §§ 1º, 3º e 4º).

A inexistência de um Plano de Mobilidade Urbana em Nova Odessa foi apontada no relatório da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

Na justificativa apresentada ao referido órgão, o Chefe do Executivo informou que a Administração estava trabalhando para que a edição do plano pudesse acontecer o mais breve possível e encaminhou a manifestação apresentada pelo servidor responsável pelo assunto. Reproduzimos abaixo a parte final da referida manifestação:

*“Em resumo, em resposta ao questionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que o Plano ainda não foi editado, mas que as etapas e tarefas para consolidar o arcabouço de dados necessários à sua confecção se encontra em fase adiantada e que o início de atividade do Corredor Metropolitano, neste mês de agosto, impediu que avanços maiores já tivessem sido alcançados. Mesmo os levantamentos de dados de tráfego não disponíveis, que demandam contratação de terceiros, teriam terrível versa se estivessem sido realizados antes do início da atividade do Corredor Metropolitano, e tratando-se de diretriz fundamental da Política Nacional de Mobilidade Urbana: a prioridade dos serviços de transporte público coletivo (art. 6, item II, L 1287/12), acredito justificar mais esta espera; só a partir de agora – neste novo cenário viário, será possível apurar a exata necessidade de levantamentos e dar andamento às demais etapas do projeto, com a elaboração de termos de referência bem objetivos para as contratações necessárias à realização de algumas tarefas específicas de levantamento e análise técnica de dados.  
Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos,  
Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.*

*MARCELO DE ARRUDA LEME  
Assessor – Secretaria de Governo”*

Em face do exposto, considerando que as informações acima mencionadas são de 2015.

Considerando, ainda, que restou consignado no voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, relator do processo que encartou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa do exercício de 2014 (TC-000124/026/14), a determinação para que a fiscalização averiguasse na próxima inspeção a efetivação das várias providências noticiadas, entre elas o Plano de Mobilidade Urbana.

Considerando, por último, que até a presente data não houve a apresentação de projeto nesta Casa Legislativa sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O referido plano já foi elaborado pelo Executivo Municipal?
- b) Na afirmativa, quando o projeto será enviado a esta Casa Legislativa para apreciação?
- c) Na negativa, em que fase os estudos se encontram?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 282/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reclamações de munícipes na área da saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que relataram descontentamento na área da saúde, devido aos seguintes problemas:

- morosidade no atendimento;
- faltas recorrentes de médicos e enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde;
- sobrecarga de trabalho dos enfermeiros, em virtude da falta recorrente de colegas, e
- problemas na aplicação de vacinas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando esclarecimentos sobre as situações acima mencionadas.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 283/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 3.067, de 1º de setembro de 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 3.067/2016 foi instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas, com os seguintes objetivos: "I- promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, cuidados e manutenção das áreas públicas adotadas do Município de Nova Odessa, em conjunto com o Poder Público Municipal; II- levar a população vizinha aos Parques, Bosques, Praças Públicas e Áreas Verdes; III- incentivar o uso dos Parques, Bosques, Praças Públicas e de Áreas Verdes pela população da região de abrangência; IV- propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização dos Parques, Bosques, Praças Públicas e de Áreas Verdes que atinjam as diversas faixas de idade e as necessidades especiais da população".

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 284/2017**

**Assunto:** Solicita informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a retirada do material depositado nas ruas Azil Martins e Goiânia, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente, a empresa América Latina Logística – ALL realizou a limpeza das áreas que lhe pertence e depositou os resíduos oriundos dessa ação em pontos das ruas Azil Martins e Goiânia.

Ocorre que o material ali depositado tem propiciado o surgimento de animais peçonhentos nos imóveis vizinhos, como aranhas e escorpiões, além de abrigar ratos e baratas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à empresa América Latina Logística – ALL, postulando informações sobre a data prevista para a retirada do referido material.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 285/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os prazos fixados na Lei n. 2.701/2013, para a limpeza de terrenos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, determina que os proprietários ou possuidores do imóvel, a qualquer título, serão notificados pessoalmente e por escrito ou através de carta com aviso de recebimento, para dar cumprimento as obrigações constantes da referida lei.

A notificação será efetivada através de edital, publicado uma única vez na imprensa local, na hipótese do interessado não ser localizado, ou diante da recusa do recebimento desse documento (art. 4º).

Em relação à limpeza de terrenos, a lei determina que o prazo para cumprimento das notificações será de até sete (7) dias, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação, quando formalizada por edital. Dispõe, ainda, que, a critério do setor fiscalizador da Prefeitura Municipal, os prazos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, desde que requerido e apresentado motivo relevante (art. 5º).

Não obstante a possibilidade de dilação do prazo para cumprimento da obrigação relativa à limpeza dos terrenos, alguns munícipes reclamaram que esse prazo é muito exíguo.

Eles alegam, ainda, que o prazo de sete (07) dias é contado pelo setor competente a partir da emissão da notificação e não do recebimento desse documento.

Nesse sentido, considerando os problemas existentes em relação à entrega domiciliar de correspondência pelos Correios, essas notificações costumam chegar com mais de trinta (30) dias de atraso, prejudicando as pessoas notificadas, razão pela qual postulam que o prazo fixado no art. 5º da Lei n. 2.701/2013, no que tange a limpeza de terrenos, seja ampliado para trinta (30) dias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Qual o procedimento adotado pelo setor competente para a contagem dos



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

prazos fixados pela Lei n. 2.701/2013?

b) A informação de que o prazo de sete (07) dias, previsto no art. 5º, é contado pelo setor competente a partir da emissão da notificação e não do recebimento desse documento procede?

c) Existe a possibilidade de alteração do prazo acima mencionado, ampliando-o para trinta (30) dias?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 286/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na região do Jardim Residencial Triunfo, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Residencial Triunfo que questionam a necessidade de uma área para construção de parque infantil com playground. A concentração populacional nesta região é muito grande, o que sugere uma enorme demanda.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 287/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a colocação de uma máquina de cartão de debito e credito no Paço Municipal, para facilitar o pagamento de contas de IPTU.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a colocação de uma máquina de cartão de debito e credito no Paço Municipal, para facilitar o pagamento de contas de IPTU.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 288/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, referente a **fiscalização da ocupação irregular** das vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência no centro da cidade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Devido a vários pedidos dos idosos e pessoas com deficiência que não conseguem utilizar as respectivas vagas e se sentem desrespeitados.

A vaga é reservada conforme direito garantido por lei, mas muitos motoristas estacionam em local preferencial para idosos e pessoas com deficiência eles se sentem desrespeitados.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a **fiscalização da ocupação irregular** das vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 289/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a oferta de curso de supletivo na escola Salime Abdo, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Atualmente, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e infelizmente as pessoas que não concluíram os estudos, especialmente até o ensino médio, tem encontrado maior dificuldade em ser recolocarem no mercado de trabalho.

Neste contesto, sugiro a abertura de curso de supletivo na região do Jardim Alvorada, de modo a atender população do bairros e região, devido a construção de 720 apartamentos a população aumentou muito.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a oferta de curso supletivo na escola Salime Abdo, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 290/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltado à implantação de campo de areia e parquinho infantil, com calçada localizado na Av. Ampélio Gazzetta entre as Rua Americana e Christiano Kilmeyers no Jardim Eneides.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, solicita estudos ao Prefeito Municipal, que através de setor competente se digne adotar as medidas necessárias no sentido de promover a implantação e/ou instalação de:

- a) Um campo de areia com grade;
- b) Um parquinho infantil;
- c) Bebedouros;
- d) Iluminação e
- e) Calçamento no entorno para caminhada.

A área reservada à atendimento deste encontra-se inapropriada para a prática de lazer e qualquer tipo de atividades físicas, com a implantação do campo de areia os esportistas e familiares moradores do bairro e também de toda cidade que frequentarão o local, localizado na Av. Ampélio Gazzetta esquina com a Rua Americana à direita e Rua Christiano Kilmeyers à esquerda, no Jardim Eneides.

Conforme fotos em anexo o terreno apresenta condições para a implantação dos pedidos, com isso os moradores do bairro teriam espaço para a pratica de esporte e lazer, proporcionando exercício ao ar livre e aproximando as famílias, agregando melhorias aos moradores do bairro e de toda cidade.

Considerando que a área é propícia para tal pedido, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia com estrutura para receber toda família.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017

**CARLA FURINI DE LUCENA**

#### FOTOS DO LOCAL





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 291/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte escolar na Rua 1º de Janeiro, próximo ao IESC (Instituto Educacional São Caetano).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 875/2015, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que poderiam ser adotadas para aprimorar o trânsito na Rua 1º de Janeiro, especialmente no tocante à parada e ao estacionamento dos veículos que realizam o transporte dos alunos do IESC.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Segurança de Trânsito iria realizar estudos a fim de otimizar o tráfego no local.

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 33/2016. Nesta oportunidade, o Prefeito reiterou a informação acerca da realização de estudos pelo setor competente.

Por outro lado, os problemas existentes na via em questão têm se agravado. Rotineiramente, se formam filas duplas de veículos nos horários de entrada e saída de alunos, que atrapalham o trânsito em uma das principais vias da região central da cidade.

Registre-se que nesta semana diversas vans foram autuadas no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a conclusão dos estudos realizados para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte de alunos do IESC, na Rua 1º de Janeiro.

Nova Odessa, 25 de maio de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**







*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 292/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao **DUBE Burger**, no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 13 de abril de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 231/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao DUBE Burger, no Jardim Santa Rita I

Em face do exposto em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao **DUBE Burger**, no Jardim Santa Rita I.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 293/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 5 de maio de 2016, vereador subscritor apresentou o requerimento, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Esta avenida tem um fluxo de veículos muito grande, sendo difícil para os moradores saírem com seus veículos de suas residências, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Na esquina dessa via com a Rua Independência, reside uma família com três pessoas com deficiência auditiva. Nesse sentido, as medidas acima mencionadas trarão mais segurança às referidas pessoas, aos demais moradores, além dos motoristas e pedestres que utilizam esta avenida diariamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada e faixa de pedestre no referido local.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 294/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza do campo de futebol situado no Jardim Eneides.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que constataram a real necessidade de limpeza e manutenção do campo do Jardim Eneides, postulando a adoção das seguintes medidas:

- Limpeza do campo;
- Limpeza nas laterais do campo que se encontram com mato muito alto;
- Colocar várias lixeiras no local;
- As arquibancadas estão cheias de folhas secas;
- Substituir as telhas dos vestiários que estão quebradas;
- Conserto dos alambrados que estão quebrados;
- Fazer a manutenção nos vestiários;
- Pintura dos vestiários;

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção e limpeza do campo acima mencionado, para garantir mais lazer a população.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas no dia 22/05/2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 295/2017

**Assunto:** Solicita informações da empresa Telefônica/ Vivo sobre o conserto (urgente) de fios (cabos) caídos, situados em toda extensão da Rua João Sev da Silva (antiga rua Três), no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a necessidade (urgente) de conserto de (cabos) fios que estão caídos situados em toda extensão da Rua João Sev da Silva (antiga rua Três), no Jardim Santa Rita I.

Neste contexto a manutenções se faz necessárias para dar segurança à população que utiliza está referida rua.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tirada dia 29/05/2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 296/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as doações, cessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas realizadas a pessoas particulares e entidades privadas, no período de janeiro de 2015 até a presente data.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado *in loco* – fotos em anexo, verificamos muitas áreas públicas sendo usadas/invadidas por particulares.

De outra parte, dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município, que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito, ainda, mediante permissão ou autorização, através, respectivamente, de decreto e portaria.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as doações, cessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas realizadas a pessoas particulares e/ou entidades privadas, no período de janeiro de 2015 até a presente data, inclusive encaminhar as providências tomadas pelo Poder Executivo nas áreas públicas invadidas nesse período.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 297/2017**

**Assunto:** Solicita informações da empresa Desktop sobre a implantação de fibra ótica nos bairros que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por finalidade questionar a empresa Desktop sobre a possibilidade de implantação do cabeamento necessário (fibra ótica) nos seguintes bairros:

- Jardim Santa Luiza I e II;
- Jardim Nossa Senhora de Fátima;
- Residencial Triunfo;
- Vila Azenha; e,
- Jardim Flórida.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa Desktop, postulando informações sobre a implantação de fibra ótica nos bairros acima especificados.

Nova Odessa, 1º de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 298/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter medicação em estoque na UBS IV - São Francisco para entrega aos pacientes da UBS citada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme solicitação de munícipes do Bairro São Francisco e funcionários públicos da Saúde, venho **REQUERER** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de manter em estoque remédios básicos que são receitados pelos Médicos da UBS IV.

Destarte ressaltar, que os pacientes são atendidos na UBS IV – São Francisco e tem que locomover até o centro da cidade para retirada dos remédios prescritos.

Assim, o tempo desprendido será bem mais aproveitado e econômico aos pacientes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 299/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de concurso público para a contratação de guarda municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações relacionadas a abertura de concurso público para a contratação de guarda municipal.

Registre-se que a medida é necessária, devido ao crescimento do município de Nova Odessa, a abertura de novas empresas, estabelecimentos comerciais e novos empreendimentos habitacionais.

Nesta atual administração houve importantes avanços tecnológicos (videomonitoramento) e de equipamentos, mas agora se faz necessário o aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 300/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 11 de fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 61/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 301/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do bairro Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 302/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*), no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*).

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 303/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 28 de julho de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 405/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 31/05/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 304/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os alugueis de imóveis do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) justificativa da diferença dos valores mensais (janeiro, fevereiro, março e abril) pagos dos alugueis na saúde não são constantes na tabela do 1º quadrimestre de 2017;

b) quais são os imóveis alugados.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 305/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as empresas que fornecem alimentação ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) quais as empresas fornecedoras da alimentação do hospital;

b) envio das notas fiscais do 3º quadrimestre de 2016 que somam os valores de R\$ 197.198,38;

c) justificativa dos valores pagos no 1º quadrimestre de 2017 não ser proporcional ao número dos internados na mesma época.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 306/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as moradias e Auxílio do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) os procedimentos do pagamento do auxílio e moradia dos médicos do Programa Mais Médicos;

b) quais os imóveis locados;

c) Quando foi rescindindo estes contratos;

d) os contratos são em nome da prefeitura ou dos médicos;

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 307/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Prestação de Serviços de Administração do Benefício de alimentação aos servidores – Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas respectivas alterações e o Contrato nº 009/2017 – Edital 10/PP/2016 – R\$ 7.411.500,00 - Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, percebemos que a empresa Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP, venceu a licitação na modalidade Pregão Presencial do processo administrativo 1703/2016, edital 10/PP/2016, assinando o **contrato nº 009/2017** com vigência em 31/03/2017 até 30/03/2018 no valor de R\$ 98.366,40 e 04/04/2017 até 03/04/2018 no valor de R\$ 7.398.086,40, totalizando **R\$ 7.496.452,80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do Município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura* e cesta de natal quando for o caso - <http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br:8081/portal/?cod=48>.

Considerando a publicação do extrato de contratos no Jornal de Nova Odessa no dia 08 de abril de 2017, o contrato 009/2017 no de valor de **R\$ 7.185.029,00:**

*EXTRATOS DE CONTRATOS*

*CONTRATO: 009/2017. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1703/2016. EDITAL: 10/PP/2016. CONTRATADA: Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda - EPP. VALOR: R\$ 7.185,029,00. ASSINATURA: 31/03/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do Município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e cesta de natal quando for o caso, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente com fornecimento estimado em 1.525 créditos mensais, através de cartões alimentação e cesta de natal quando for o caso, pelo período de 12 meses (prorrogáveis). MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTE: 05.*

Considerando a Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas devidas alterações, fica a prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa autorizadas a concederem um vale cesta mensal e uma cesta de natal anual, a todos os servidores municipais em atividade. -  
<http://www.camaranovaodessa.lawsystem.com.br/paginas/lei.php?id=1916>

Enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) quantidade de funcionários públicos concursados e os comissionados que são beneficiados do vale cesta mensal?
- b) solicito que seja disponibilizada a lista de beneficiários e os valores do benefício;
- c) justificativa da diferença de valores do contrato nº 009/2017 entre o portal de transparência e a publicação de edital do Jornal de Nova Odessa do dia 06 de abril de 2017;

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 308/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Município de Campinas implantou no quadrilátero das escolas uma eficiente sinalização de solo, com a finalidade de informar os motoristas sobre o limite de velocidade a ser observado nesses locais.

Trata-se de uma sinalização de solo sequencial que informa, em três oportunidades, o limite de velocidade que deverá ser observado nesses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, conforme acima exposto.

Nova Odessa, 5 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 309/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Em face do exposto e em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando se digne a manifestar sobre a possibilidade em atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 310/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 13 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 311/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O curso técnico é uma modalidade de ensino voltada para o mercado de trabalho. O objetivo destes cursos é o lançamento rápido de mão de obra qualificada no mercado.

Ao contrário da graduação que oferece uma visão ampla de conhecimento focada na formação de cientistas e pesquisadores, o curso técnico prioriza a formação de pessoas para trabalhar em um determinado segmento do mercado. O currículo do curso técnico é muito mais focado na prática, do que nas teorias propriamente ditas. Por focar na formação de mão de obra, ele tem a duração mais curta do que os cursos de graduação.

Em face do crescente número de jovens interessados nesta modalidade de curso, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 312/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Moraes Filho, Dionísio Zulian e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena, que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Moraes Filho, Dionísio Zulian e Geraldo de Oliveira, no referido bairro.

O asfalto está se soltando, sendo muito difícil utilizar as referidas vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado nas referidas vias.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 19 /06/2017





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 313/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 314/2017**

**Assunto:** Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma lombada na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada, na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa.

Segundo os moradores, já aconteceram vários acidentes no local. Aos finais de semana, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos e os motoristas passam em alta velocidade e muitas vezes não param, ocasionando acidentes neste local.

Ademais, no ponto acima mencionado tem uma curva muito fechada, que coloca a vida dos motoristas, pedestres e dos moradores próximos em perigo.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local.

Nova Odessa, 9 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 315/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 741/2014, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o projeto e orçamento estavam em fase de elaboração, prevendo as reformas necessárias na referida escola, dentre elas a divisa da creche Beija Flor. A resposta (Ofício CAM n. 707/2014) está datada de 8 de outubro de 2014.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) O projeto e o orçamento objetivando a reforma da referida escola foram concluídos?
- b) Há data estimada para início e conclusão das obras?
- c) Quando o muro será implantado no local?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 316/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal no período de 2014 (requisições e notas fiscais).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais e das requisições de abastecimento, contendo informações sobre o veículo abastecido (placa e características) e a assinatura do responsável, relativas aos abastecimentos realizados em 2014.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 317/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 01/2017**

**Assunto:** Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 02/2017**

**Assunto:** Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa<sup>22</sup>.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015<sup>23</sup>.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados<sup>24</sup>.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

<sup>22</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

<sup>23</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

<sup>24</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 03/2017**

**Assunto:** Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 04/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 05/2017**

**Assunto:** Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 06/2017**

**Assunto:** Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 07/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 08/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 09/2017**

**Assunto:** Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 10/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 11/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 12/2017**

**Assunto:** Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 13/2017**

**Assunto:** Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 14/2017**

**Assunto:** Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 17/2017**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 18/2017

**Assunto:** Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)  
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)  
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)  
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)  
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)  
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)  
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 19/2017

**Assunto:** Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispendo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

*“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.*

*§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito”. (grifamos).*

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 20/2017

**Assunto:** Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

*"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.*

*§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito".* (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 21/2017

**Assunto:** “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 22/2017**

**Assunto:** Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 23/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

**VAGNER BARILON**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 24/2017**

**Assunto:** Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 25/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 26/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 28/2017**

**Assunto:** Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**CARLA F. DE LUCENA**

**AVELINO X. ALVES**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 29/2017

**Assunto:** Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 31/2017

**Assunto:** Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

**a)** Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

**b)** Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

**c)** Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

**d)** Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

**e)** Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais<sup>25</sup>, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

**Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit.** Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

<sup>25</sup> Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 32/2017**

**Assunto:** “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobretudo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 33/2017**

**Assunto:** Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 34/2017**

**Assunto:** Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,  
Graciliano Ramos,  
Jorge Amado,  
Cândido Portinari,  
Oscar Niemeyer,  
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 35/2017

**Assunto:** Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 36/2017

**Assunto:** Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

**VAGNER BARILON**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 37/2017**

**Assunto:** Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 38/2017**

**Assunto:** Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

**CARLA FURINI LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 39/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 40/2017**

**Assunto:** Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 41/2017

**Assunto:** Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 42/2017

**Assunto:** Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 43/2017

**Assunto:** Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 44/2017

**Assunto:** Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 46/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edison Peterson Valente, Servidor Público Municipal desde 11/ 02/ 1983, realizando importantes atividades funcionais pelos setores de Cadastro Imobiliário, Diretoria de Habitação e Ciretran; Trabalhos importantes junto ao município e em todos os setores que atuou.

Ainda assim, Sr. Edison nos representa um Arquivo Vivo em nossa Cidade, por sua vez, teve Participação importante no Projeto Residencial das Árvores – Minha Casa Minha Vida, que nesse âmbito é considerado o maior Empreendimento Habitacional do Município,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 48/2017**

**Assunto:** Apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

A lei atualmente vigente concede a isenção de IPI incidente sobre a aquisição de automóveis somente para pessoas com impedimento de ordem física, visual, mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal, como, por exemplo, os deficientes auditivos.

O projeto de lei também busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, na qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O IPI pode representar 7% do preço de um carro zero, nos modelos mais populares e chegar a até 25% nos tipos mais luxuosos.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao autor do projeto de lei em questão, Senador Romario de Souza Faria, e ao presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 49/2017**

**Assunto:** Congratulações com o **Pesqueiro Feltrin** e com a **Banda SP304** pelo evento denominado **“FLASHBACK SOLIDÁRIO”** realizado em prol da entidade APADANO.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Pesqueiro Feltrin** e à **Banda SP304**, pelo evento realizado no dia 1º de abril de 2017, denominado **“FLASHBACK SOLIDÁRIO”** em prol da entidade APADANO.

Foram vendidos 170 ingressos, no valor de R\$ 10,00 cada. Com o valor arrecadado (R\$ 1.700,00) foram compradas duas portas e tintas, além da manutenção elétrica e da mão de obra para término da sala de informática e sala de libras.

O evento possibilitou a inauguração das referidas salas no dia 23 de abril de 2017.

Hoje se fala muito em inclusão social, mas poucos têm a coragem de fazer algo para ajudar. Assim, agradecemos aos congratulados pelo evento realizando e desejamos muito sucesso a toda equipe do **PESQUEIRO FELTRIN** e da **BANDA SP304**.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 50/2017**

**Assunto:** Apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Em que pese a fundamental relevância do transporte rodoviário, a diversificação e interligação com os outros modelos de transportes coletivos de passageiros melhor atenderia a população e, principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias, as quais estão constantemente congestionadas.

Como nos lembra Francisco Aparecido Felício (França), presidente do SINDPAULISTA: *“Há um inconformismo generalizado, por conta de vermos o Estado de São Paulo, o mais rico e populoso do Brasil, sofrer com a falta do transporte ferroviário de passageiros. A população de Campinas e de toda a nossa região necessita com urgência do transporte ferroviário de passageiro”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 52/2017**

**Assunto:** Congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos os profissionais de Enfermagem, especialmente aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem lotados no Hospital Municipal de Nova Odessa, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

A história da enfermagem tem início em 1859 quando Florence Nightingale, que atuou em auxílio aos feridos na Guerra da Criméia, funda uma escola de enfermagem no Hospital de Saint Thomas, Inglaterra.

Florence nasceu em 12 de maio de 1820, e em sua homenagem celebra-se o Dia Mundial da Enfermagem.

No Brasil, o Dia Nacional do Enfermeiro foi instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, através do decreto n.2.956, de 10 de novembro de 1938. Já a Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida como Ana Néri, que durante a Guerra do Paraguai coloca-se à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha, comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é recebida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

No âmbito municipal, em comemoração a tão nobre profissão, foi promulgada a Lei n. 2.192, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu a “Semana de Enfermagem” no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Nova Odessa, comemorada, anualmente, de 12 a 20 de maio.

A “Semana de Enfermagem” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância dos profissionais que militam na área da saúde.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO Nº 53/2017

**Assunto:** Moção de Aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual, enviamos nossos cumprimentos à Coordenadora de Captação de Recursos CRISTINA GALHARDO, ao Coordenador Junior JUVECI ANTONIO DA SILVA, a tesoureira Maria Regina Zardine e a secretário LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO, que pelo 2º ano consecutivo promovem no município a caminhada “Passos que Salvam” (que em 2017 completará no dia 27/11 a 6ª caminhada) e de acordo com o Hospital de câncer de Barretos:

Para que a caminhada “Passos que Salvam” seja um sucesso, é necessário o empenho e apoio de toda a comunidade. Quanto maior o número de pessoas conscientizadas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, maior é a chance de conseguir que o tratamento seja eficaz, podendo alcançar até a cura. - See more at: <https://www.hcancerbarretos.com.br/passosquesalvam/historico/#sthash.aHAhf47O.dpuf>

Há 2 anos, Cristina iniciou como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos que tem como objetivo conscientizar as famílias a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e o município que recebe o projeto tem direito a enviar 02(dois) profissionais da área da saúde, sendo 1(hum) médico e 1(hum) para capacitação no diagnóstico da doença.

Cristina coordenadora de captação do hospital foi quem teve a brilhante ideia de trazer o projeto para esta cidade, o projeto conta com o apoio de uma equipe voluntária, onde o objetivo é divulgar o trabalho de prevenção do câncer infanto juvenil e capacitar 2 (dois) profissionais da saúde para um melhor diagnóstico quando o paciente for atendido na rede pública e municipal de saúde

Com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico precoce de câncer infantojuvenil, o projeto recebeu aproximadamente 39 mil pessoas que aderiram a campanha comprando camisetas, squeeze e caminhando em vinte e duas cidades no país.

A ECANO conta com a colaboração de 22 (vinte e duas) voluntárias, presididas pela Sra. Elvira Bárbara Marmille Alvarenga Campos, que, desprendidamente, atendem a 23 pessoas da nossa comunidade, auxiliando-as e confortando-as.

Por todo o acima exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2004.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 54/2017

**Assunto:** Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 56/2017

**Assunto:** Congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores do Município de Nova Odessa – SP, que abaixo subscrevem, encaminham a V.Exa. a presente Moção de Apoio pelos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo.

Como é de conhecimento amplo e irrestrito, há tempos as Guardas Cíveis Municipais deixaram de figurar no contexto sócio-político brasileiro apenas como entidade de proteção ao patrimônio. A realidade social dos municípios fez com que esta corporação passasse a ser compatibilizada com a necessidade local, com a falta de ação dos demais entes federados na segurança pública, e com o aumento e migração da criminalidade sentido ao interior.

Em razão disso, grande parte dos municípios brasileiros passaram a estruturar suas Guardas Municipais com a finalidade de exercerem de fato o poder de polícia ostensiva e preventiva, atuando de forma integrada com as demais forças de segurança. É fato incontroverso que na maioria dos municípios com população entre 50 mil e 200 mil



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

habitantes o efetivos das Guardas Civis Municipais ultrapassa consideravelmente o efetivo de Policiais Civis e Militares, e se apresentam a população como a mais eficaz e próxima instituição que pode garantir a segurança pública.

Desde o advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, fora regulamentado genericamente os princípios e as competências das Guardas Civis Municipais, atribuindo, ainda, sistematicamente o poder de polícia para que pudessem, agora com esteio normativo constitucional, atuar dentro de seus territórios.

Desse modo, inquestionavelmente, da conjunção dos princípios mínimos de atuação (proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, patrulhamento efetivo e uso progressivo da força), somados às competências gerais e específicas (atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal), estabelecidas pela Lei Federal 13.022/14 extrai-se a instituição sistemática do “Poder de Polícia das Guardas Civis Municipais”.

Note-se, a proteção dos direitos humanos fundamentais, para a preservação da vida, através do patrulhamento efetivo e do uso progressivo da força só pode e deve ser efetuado pelos agentes que detêm o Poder de Polícia Preventivo e Ostensivo. Identicamente, a atuação, preventiva e permanente para proteção sistêmica da população local que utiliza os bens municipais, e o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, só pode ser realizado pelos Guardas Civis Municipais a partir do reconhecimento deste mesmo Poder de Polícia.

Por tudo isso, objetivamente, concluímos que o exercício do Poder de Polícia Ostensivo e Preventivo encaminha para o exercício da atividade de risco, pois as atividades consistentes na proteção e preservação dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na defesa da segurança dos munícipes com o porte de arma de fogo, constituem atividade de risco.

Nesse tipo de atividade não se exige a especificação do agente insalubre ou eficácia do equipamento de proteção individual, pois, para esse tipo de atividade, o risco é inerente e presumido, por se tratar de uma atividade de cunho policial.

Afinal, todos os trabalhadores expostos a atividades e operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de guardas municipais exercem atividade especial pela exposição a agente perigoso, inerente à profissão.

Por tudo isso, confiantes no trabalho desenvolvidos por esta Frente Parlamentar liderada por V.Exa., encaminhamos a presente Moção de Apoio na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos Guardas Civis Municipais em decorrência da atividade de risco decorrente do exercício poder de polícia ostensivo e preventivo.

Nova Odessa - SP, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 57/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de aplausos, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Seccional Dr. Paulo Tucci, por ter cumprido com o prometido. Em 30 de janeiro deste ano quando nos recebeu em reunião para tratarmos sobre questões de Segurança Pública em nosso município, onde o principal assunto foi pedir a nomeação de um delegado titular para Nova Odessa. Foi então que o delegado afirmou que, provavelmente no segundo semestre, Nova Odessa teria um delegado titular.

A matéria divulgada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tornou público esta notícia. O prefeito Bill recebeu em seu gabinete o novo delegado titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro, para dar boas-vindas e fazer uma explanação da cidade.

Com esperança nesta melhora da segurança, nesta moção fazemos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação do nobre diretor e delegado em designar para Nova Odessa um delegado titular.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 58/2017**

**Assunto:** Congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Recentemente fomos agraciados com a designação de um novo delegado para atuar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

O Dr. Navarro, como é conhecido, atuou na Seccional de Americana desde 1998, onde desenvolveu um excelente trabalho que abrangeu a nossa cidade e todos os demais municípios da região.

Após uma profícua atuação na vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, ele foi nomeado para o nosso município.

Profundo conhecedor da segurança pública da nossa região, o congratulado já estava mapeando a nossa cidade para implementar técnicas de segurança que melhor atendam as demandas da nossa população.

Registramos, nesta oportunidade, que esta Câmara Municipal, local onde os anseios da população são tratados, está à inteira disposição do congratulado para auxiliá-lo na relevante missão de prestar tão relevante serviço a nossa comunidade.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 60/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Salvador Meira de Carvalho e a toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Os congratulados começaram a atuar junto à referida comunidade no ano 2002, sendo que nesse período participaram de vários projetos sociais.

Depois de alguns anos fora da coordenadoria da Igreja, mas sempre trabalhando pela comunidade católica, neste ano de 2017, o Sr. Salvador volta a assumir a coordenação com pensamentos e projetos novos junto à comunidade.

Assim, desejamos ao congratulado um ótimo trabalho em seu retorno.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Salvador Meira de Carvalho (Rua João Rodrigues Magalhães, n. 145, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 61/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado realiza com grande empenho vários projetos sociais voltados à comunidade católica e aos moradores de uma forma geral. Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Aparecido Luciano (Rua Olívio Belinati, n. 340, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 62/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Izete Farias e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado, desde 2010, vem realizando um ótimo trabalho na comunidade, auxiliando nas festas, catequeses, crismas, na preparação das missas e muito atuante em todos os projetos sociais em prol da comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Izete Farias (Rua Olívio Belinati, n. 200, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 63/2017**

**Assunto:** Solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A fisioterapia é uma forma de tratamento para disfunções e incapacidade há milhares de anos. É considerada como tratamento “chave” na reabilitação de pacientes que sofrem de condições debilitantes resultantes de acidentes ou doenças.

A fisioterapia preconiza, cada vez mais, uma visão abrangente do ser humano, com base em princípios biomecânicos e anatomofisiológicos, e outras áreas de conhecimento.

Ocorre que apesar de extrema importância, o centro de fisioterapia existente no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Acílio Carreon Garcia, no município de Nova Odessa, está sem condições de uso.

Apesar de todos os esforços, que não são poucos, do secretário municipal de Saúde, de toda sua equipe e em especial do ilustre prefeito municipal, o Centro de Fisioterapia precisa ser urgentemente reformado. Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que para a reforma da piscina terapêutica e para a compra de equipamentos seriam necessários recursos da ordem de R\$ 550 mil.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a ser dirigida deputado federal, Vanderlei Macris, para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 65/2017**

**Assunto:** Repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o assalto ocorrido no último dia 13 de abril, os serviços prestados pela agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

O problema tem se agravado no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento das operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 68/2017**

**Assunto:** Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Conforme preceituado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Por outro lado, vivemos tempos de imensa insegurança, diariamente a nossa população é vitimada por uma série de crimes. São furtos, roubos, sequestros relâmpagos, que atormentam o cidadão.

Atualmente a corporação está abandonada, sendo necessária a contratação de 22 policiais para que a apuração de crimes e atos infracionais possam ser devidamente realizadas.

Não bastasse o número reduzido de servidores, há anos a Comarca não conta com delegado titular, tampouco um adjunto.

Desde 2014 já passaram pela cidade sete delegados diferentes.

Os procedimentos instaurados para apuração e prática de atos infracionais têm sido instruídos de forma ineficiente, em razão do número reduzido de servidores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

26 DE JUNHO DE 2017



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal  
Nova Odessa  
Proc. 56/2017  
Folha 02-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PROTUDOLO N. 0667 VIA 1/2 DATA 08/Mar/2017 09:15min

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

MOSARLEY LEMOS BARBOSA, brasileiro, Viçosa, solteiro, desempregado, Rua Alfredo Klava, 16, Matilde Berzin, Nova Odessa/SP, portador do RG n. 05.204.306-5, CPF n. 000.407.744-20 e do título de eleitor n. 000070821708, da zona eleitoral 292, seção 0061, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre Saúde, Educação e Emprego.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

*Mosarley Lemos Barbosa*  
MOSARLEY LEMOS BARBOSA

TEL-CAM. 19 3466-2400

*Deferido*  
08/03/17  
*[Signature]*



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI N. 48/2017**

“Dispõe sobre divulgação de vagas de emprego oferecidas pelo PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador por meio da internet e em quadros de avisos de repartições públicas municipais”.

**Art. 1º.** A Prefeitura de Nova Odessa divulgará nos dias de expediente municipal, por meio da internet e em suas repartições públicas, onde há grande circulação de pessoas e atendimento ao munícipe, a relação de vagas de emprego que estarão disponíveis no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) no dia subsequente.

§ 1º. A divulgação na *internet* deverá ser feita através das páginas oficiais da Prefeitura de Nova Odessa nas redes sociais e também no site oficial da Prefeitura.

§ 2º. A divulgação física deverá ser feita nos quadros de aviso ou locais de fácil visualização, no início do atendimento diário, nas repartições públicas municipais, tais como: Unidades Básicas de Saúde, Centros de Saúde, terminal de transporte urbano, biblioteca municipal, Câmara Municipal e Paço Municipal.

§ 3º. É de competência da Prefeitura Municipal o encaminhamento via e-mail das vagas a cada repartição pública, contendo os critérios mínimos de admissibilidade do candidato.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura dar publicidade ao serviço por meio de seus canais de comunicação e divulgação aos canais de imprensa.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a divulgação de vagas de emprego oferecidas pelo PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador por meio da internet e em quadros de avisos de repartições públicas municipais

A proposta em comento visa permitir o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O acesso facilitado às informações referentes às oportunidades de emprego oferecidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador é um direito do cidadão em situação de desemprego e que busca uma recolocação. Nesse sentido, aumentar os canais de divulgação ajuda a descentralizar a informação e democratiza a livre concorrência às oportunidades de emprego.

A medida, bastante simples, facilitará a vida dos desempregados, que deixarão de ter a obrigação praticamente diária de deslocar-se até o prédio do Posto de Atendimento ao Trabalhador para tomar conhecimento das oportunidades oferecidas.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou, em tema correlato, sobre a possibilidade de a proposta ser deflagrada através de projeto de iniciativa edilícia, *in verbis*:

*“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 7.195, de 1 de novembro de 2013, do Município de Guarulhos, que impõe a divulgação na internet da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde Inocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24, §2º, 47, incisos XVI e XVII, 16 e 174 da CE, aplicáveis ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 14 daquela mesma Carta Previsão legal que, na verdade, apenas cuidou de dar conhecimento à população de questão de seu interesse, de molde a facilitar e garantir o pleno cumprimento de obrigação constitucionalmente imposta ao ente público local, sem qualquer interferência direta na administração, razão pela qual poderia mesmo decorrer de iniciativa parlamentar. Disposição legal contestada, ademais, que nada mais fez do que permitir o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Ato normativo municipal questionado, por outro lado, que não representa necessariamente gasto público extraordinário, haja vista a existência de página do Município na internet, bastando a sua alimentação com os dados pertinentes, o que arreda a alardeada ofensa aos preceitos dos art. 25 e 176, I, da Constituição Estadual. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**improcedente**". (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2024383-23.2014.8.26.0000 - AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS – Julgamento: 11 de junho de 2014).

Da leitura do bem lançado acórdão extrai-se que a matéria tratada na presente proposição não está inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada do Prefeito Municipal.

Além disso, a proposta permite o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual preconiza, precisamente, que:

**"Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXI do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. (.)**

**Art. 3º. Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:**

**I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;**

**I - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;**

**(...)**

**V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (.)**

**Art. 7º. O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:**

**(...)**

**I - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;**

**(...)**

**V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;**

**(...)**

**Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. (.)**

**§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)".**

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de junho de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 49/2017**

**"Revoga a Lei Municipal n. 2.999, de 05 de novembro de 2015".**

**Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 2.999, de 05 de novembro de 2015.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Nova Odessa, 21 de junho de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que tem escopo revogar a Lei Municipal n. 2.999, de 05 de novembro de 2015. Referida norma proibiu o uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para transporte remunerado individual de pessoas.

Apesar de estar em vigor, referida lei encontra-se eivada de inconstitucionalidade, conforme já decidido pelo Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça deste Estado nos autos da ADIN n. 2216901-06.2015.8.26.0000.

Ao se posicionar sobre normativo com teor similar, o Subprocurador Geral de Justiça, entendeu que a lei invade competência legislativa da União, *in verbis*:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*“O ato normativo impugnado vedou qualquer espécie de transporte individual de passageiros por veículos particulares distintos do serviço de “taxi”. Ao assim proceder, acabou por invadir a competência privativa da união para legislar (artigo 22, IX da CF), bem como violou os princípios da livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor.*

### **DA INVASÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIÃO**

*Em relação à competência para legislar acerca de transporte e mobilidade urbana a Constituição Federal assim prevê:*

*“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*

*(...)*

*IX - diretrizes da política nacional de transportes;*

*(...)*

*XI - trânsito e transporte;*

*(...)*

*Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo”.*

*(...)*

*Entendeu, ainda, que a norma violou o princípio da livre iniciativa, concorrência e dos direitos do consumidor:*

### ***“DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LIVRE INICIATIVA, LIVRE CONCORRÊNCIA E DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR***

*Acerca da livre iniciativa dispõe a Constituição Federal:*

*“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*(...)*

*IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*

*(...)*

*Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

*(...)*

*IV - livre concorrência;*

*V - defesa do consumidor;”*

*Consoante demonstrado, a Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, fixou a modalidade de transporte privado de passageiros, distinguindo-a do transporte público individual de passageiros.*

*A Lei Federal nº 12.468/2011, em seu artigo 2º, considerou privativo dos taxistas apenas o serviço de transporte público individual remunerado de passageiros.*

*Assim, a Lei Municipal nº 16.279/2015, ao proibir a prestação do serviço de transporte privado de passageiros por meio de aplicativos, bem como a associação de aplicativos e estabelecimentos comerciais para o transporte remunerado de pessoas, acabou por criar, de forma indevida, reserva de mercado em prol dos “taxistas”, ceifando a possibilidade do livre exercício de atividade privada por meio de motoristas profissionais.*

*Da mesma forma, a lei atacada acabou por coibir o livre exercício da atividade de empresas desenvolvedoras de aplicativos para serviços de transporte de passageiros.*

*A vedação à livre iniciativa acaba por fragilizar a livre concorrência, prejudicando, ao final, os próprios consumidores, que se verão obstados da possibilidade de escolha.*

*Estudo carreado aos autos pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) apontou que:*

*“não há elementos econômicos que justifiquem a proibição de novos prestadores de serviços de transporte individual. Para além disso, elementos econômicos sugerem que, sob uma ótica concorrencial e do consumidor, a atuação de novos agentes tende a ser positiva.” (fls. 466)*

*Portanto, a Lei Municipal nº 16.279/2015, ao proibir a prestação de serviço de transporte privado de passageiros por meio de aplicativos, acabou por violar a livre iniciativa, a livre concorrência e o interesse dos consumidores”.*

*Concluída a instrução processual, ouvidas as partes interessadas, o E. Tribunal de Justiça julgou o *meritum causae*, declarando inconstitucional a Lei Municipal n.16.279/2015, por entender que a lei violou os princípios da livre iniciativa, da liberdade de trabalho e da livre concorrência, fixados pela Constituição Federal, *in verbis*:*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2216901-06.2015.8.26.0000 -  
COMARCA: SÃO PAULO

AUTORA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS CNS RÉUS: PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

AMICUS CURIAE: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE  
VOTO Nº 31.739

(...)

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DO USO DE CARROS PARTICULARES CADASTRADOS EM APLICATIVOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO INDIVIDUAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR MOTORISTAS PARTICULARES CADASTRADOS EM APLICATIVOS. PROIBIÇÃO, DIRETA E OBJETIVA, INSTITUÍDA PELO ATO NORMATIVO IMPUGNADO CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA ADOTADO PELA ORDEM ECONÔMICA NACIONAL PRINCÍPIOS E VALORES ELEMENTARES FUNDADOS NA LIBERDADE ECONÔMICA EXAME DE ADEQUAÇÃO DA ATIVIDADE COMO SERVIÇO PÚBLICO OU ATIVIDADE ECONÔMICA EM SENTIDO ESTRITO AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL QUE A QUALIFIQUE COMO ATIVIDADE PRIVATIVA OU TITULARIZADA PELO ESTADO, DIVERSAMENTE DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (ART. 30, INCISO V, CR).**

**POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA QUE CONFORMA O TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, INSERINDO-O NOS MODAIS DE MOBILIDADE URBANA (ART. 3º, §2º, INCISO III, ALÍNEA 'B' DA LEI Nº 12.587/2012).**

**NATUREZA JURÍDICA DE ATIVIDADE PRIVADA EVIDENCIADA SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXIS) QUE GUARDA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E DISTINTIVAS ATIVIDADE PRIVADA QUE É RESGUARDADA PELA LIVRE INICIATIVA ESTÍMULO À LIVRE CONCORRÊNCIA, INCREMENTANDO BENEFÍCIOS SOCIALMENTE DESEJÁVEIS, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DO LEQUE DE ESCOLHA DO CONSUMIDOR. NORMA PURAMENTE PROIBITIVA QUE CONTRARIA PRINCÍPIOS ELEMENTARES DA ORDEM ECONÔMICA, COMO LIVRE INICIATIVA, LIVRE CONCORRÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR (ARTS. 1º, INCISO IV, E 170 'CAPUT' E INCISO IV, V E PARÁGRAFO ÚNICO DA CR) EXCEPCIONAL INTERVENÇÃO ESTATAL NO ÂMBITO DA INICIATIVA PRIVADA QUE SOMENTE SE LEGITIMA QUANDO FUNDADA EM RAZÕES JURÍDICO-CONSTITUCIONAIS RELEVANTES, NUM EXAME DE PROPORCIONALIDADE, O QUE NÃO OCORRE VIOLAÇÃO DIRETA DOS ARTIGOS 144 E 275 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL TÉCNICA DA INTERPRETAÇÃO CONFORME QUE NÃO SE MOSTRA POSSÍVEL NA HIPÓTESE PRETENSÃO INICIAL PROCEDENTE”.**

Ante ao exposto, tendo em vista a evidente inconstitucionalidade da Lei n. 2.999/2015, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de junho de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**